



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.426, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG					
36.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	50.000,00	4577	
36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME					
36.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR					
36.002.04.422.0008.2.098	Manutenção de Ações das Segurança Alimentar					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01.110.0000	41.000,00	4688	
12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER					
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ					
12.001.14.422.0004.2.008	Apoio a Atuação dos Conselhos Participativos Municipais					
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01.110.0000	32.000,00	2073	
		TOTAL		123.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
11.008	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA					
11.008.15.452.0024.2.092	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	123.000,00	1999	
		TOTAL		123.000,00		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.427, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.427.061,39 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
12.001.27.812.0028.2.018	Agita Osasco				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.100.0000	2.427.061,39		5277
		TOTAL	2.427.061,39		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
12.001.27.812.0028.2.018	Agita Osasco	08.100.0000	2.227.635,71		5263
4.4.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				
12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
12.001.27.812.0028.2.018	Agita Osasco	08.100.0000	199.425,68		5264
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		TOTAL	2.427.061,39		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Thiago Borges Batista
Secretário de Esportes, Recreação e Lazer

DECRETO N.º 14.428, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 47.104,12 (quarenta e sete mil, cento e quatro reais e doze centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
14.005.08.244.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.801.0000		47.104,12	
		TOTAL		47.104,12	

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DECRETO Nº 14.429, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Revoga o Decreto nºs 14.414, 14.416 e 14.417, de 23 de setembro de 2024, que dispõem sobre aberturas de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 14.414, de 23 de setembro de 2024, nº 14.416, de 23 de setembro de 2024, e nº 14.417, de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 14.430, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões, setecentos mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e incisos I e V, item b do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.001.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.200.0000	5.700.000,00	416
		TOTAL	5.700.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	01.200.0000	5.700.000,00	488
		TOTAL	5.700.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

ERRATA

No Decreto nº 14.421, de 24 de setembro de 2024, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2717, do dia 25 de setembro de 2024 – ANO XXV.

ONDE SE LÊ:

11 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
11.008 FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
11.008.15.452.0024.2.092 Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 03.100.0000
48.000.000,00

LEIA-SE:

11 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
11.008 FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
11.008.15.452.0024.2.092 Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 03.100.1111
48.000.000,00

Osasco, 26 de setembro de 2024.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar todos os conselheiros do biênio 2024/2026 para a reunião ordinária de 08 de outubro de 2024 (terça-feira), presencial, às 9h30min, no endereço: **Rua dos Marianos, 304, Sala 6 - Centro, Osasco - SP, 06016-050 - CEFOR (Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação)**

Local: Rua dos Marianos, 304, Sala 6 - Centro, Osasco - SP, 06016-050 - CEFOR (Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação)

Horário: 9h30 às 12h.

PAUTAS DA REUNIÃO

1. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão;
2. Leitura e deliberação da ATA de reunião ordinária de 10/09/2024;

Ordem do dia:

3. Confirmação sobre o local da reunião ordinária;
4. Balanço da semana do idoso;
5. Informes do Presidente Hamilton Galvão;
6. Palavra para plenária, para verificação de outros informes;
7. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão

Vice-Presidente do CMI:

1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 15284/2023****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Nº 139/2023 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as UBS'S.**AP Nº 176/2024****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1009/1013, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 139/2023 para aquisição de equipamentos e mobiliários para as UBS'S, conforme segue:

Item 12 para a empresa OFICINA DO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 11.003.061/0001-29 pelo valor de R\$ 17.316,00 (dezessete mil, trezentos e dezesseis reais);

Item 14 para a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA – CNPJ 09.560.267/0001-08 pelo valor de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais);

Item 16 para a empresa POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 27.792.194/0001-61 pelo valor de R\$ 20.031,00 (vinte mil e trinta e um reais);

Item 17 para a empresa POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 27.792.194/0001-61 pelo valor de R\$ 1.821,00 (um mil, oitocentos e vinte e um reais),

Quanto ao **item 15 – (Cota Reservada) 03 Compressores Odontológicos** foi declarado **FRACASSADO**.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM DIG Nº 202402172019

INTERESSADO: SECONTRU.

ASSUNTO: Anulação de Punição.

AP Nº 177/24

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo DIG nº 202402172019, e decido pelo Deferimento e Processamento de Revisão, interposta pelo servidor da Guarda Civil Municipal 3º Classe Sr. Francisco Felice Junior - matrícula nº 194.840.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 21654/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Finanças e SETIDE**ASSUNTO:** Anulação de Ato do Prefeito – Redução de valores referente a horas de demandas e não supressão contratual.**AP Nº 178/2024****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos das manifestações da SETIDE de fls. 1557 e vº e da Procuradoria Geral do Município a fl. 1558, ANULO o ATO DO PREFEITO Nº 157/2024 que tratou equivocadamente de supressão de quantitativo contratual.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LINS**- Prefeito -**

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 24087/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Finanças**ASSUNTO:** Renovação do Contrato nº 150/2023 – INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO – ITI.**AP Nº 179/2024****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 738/740 e 754, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 150/2023, firmado com a empresa INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO – ITI, inscrita no CNPJ nº 07.466.217/0003-00, pelo valor de R\$ 26.880.000,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais), por 12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO LINS**- Prefeito -**

**RESUMO DAS PORTARIAS****27.09.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2871 / 2024 - EXONERAR, SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, AUGUSTO CESAR DA SILVA – matrícula nº 197.619, **COZINHEIRO**, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202402006367 de 20/03/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2872/24 - EXONERAR, A PEDIDO, JUCILEIA SOARES DA SILVA, 196.042 do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL** - da Coordenadoria da Defesa Civil. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2873/24 - EXONERAR, A PEDIDO, JONES RODRIGUES DE ARAÚJO, 199.249 do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2874/24 - EXONERAR, A PEDIDO, WECKSON VINICIUS DANTAS DE SOUZA OLIVEIRA, 197.991 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2875/24 - EXONERAR, A PEDIDO, DARCI BATISTA, 200.275 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2876/24 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIA CAMARGO VIEIRA MELO, 197.623 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2877/24 - EXONERAR, A PEDIDO, FELIPE DA SILVA DANTAS, 195.396 do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2878/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIO MARCOS SILVA CERQUEIRA, 176.899 do cargo de provimento efetivo de **GCM - 2ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2702/24, publicada em 11 de setembro do ano em curso, leia -se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA GAZZI ESPINHEIRA, RG. 187.029**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2703/24, publicada em 11 de setembro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, DENISE HELENA DE CASTRO LACAZE**, da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2744/24, publicada em 13 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PATRICIA RIGHETTO, RG. 39.314.097-0**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Convênios, Contratos e Orçamento - Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2773/24, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG. 29.720.117-61**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE RELAÇÕES COM A CÂMARA MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2777/24, publicada em 18 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO CESAR VIEIRA, RG. 32.164.654-X**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ORDEM URBANA**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2812/24, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALLAN MARINHO GASPARINI MAGRI, RG. 54.717.962-5**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UBS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2813/24, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA ANGÉLICA CINTRA MANHOLETO, RG. 150.037**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UBS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2814/24, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **THAIS NOVAIS PASSOS, RG. 35.416.349-8**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UBS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2816/24, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEANDRO JOAQUIM DA SILVA, RG. 44.521.573-2**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES NÃO ASSISTENCIAIS DA SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2817/24, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LETICIA OLIVEIRA KALAR, RG. 48.997.360-7**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2819/24, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANIELA DE SOUSA, RG. 106.131**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2821/24, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISMARIA CARVALHO DOS SANTOS FRANCCI, RG. 41.788..054-6**, para exercer a função de **GERENTE IST**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2822/24, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALERIA ALVES PEIXINHO, RG. 131.072**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 2824/24, publicada em 20 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REINALDO ALVES DA ROCHA SANTOS, RG. 41.589.667-8**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CENTRO E ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2869/ 2024, publicada em 25 de setembro do ano em curso, leia-se: “**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o artigo 37 da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020, que institui a Gratificação por Função Extraordinária –GFE e, conforme orientação dada na redação do Decreto nº 13.983 de 24 de novembro de 2023 artigo 1º, informamos abaixo os servidores indicados para exercerem função extraordinária de Gestão de Contratos da Secretaria de Serviços de Obras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para exercer o cargo de Gestor/Fiscal de contratos, no período de sua vigência, bem como o de suplente que exercerá a responsabilidade na ausência do titular.

Contrato nº 086 /2024 com a empresa MB SERVICE LTDA sob o CNPJ 17.665.087/0001-19			
ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
Gestor	Geusa da Silva Almeida	104.205	Comissão
Gestor Suplente	Marcize Garcia	193.842	Comissão

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
*Procuradoria Consultiva***EXTRATOS:**

Processo: 06.253/2020; Termo de Aditamento nº 175/2024 ao Contrato nº 101/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 101/2022, por mais 12 (doze) meses, contada de 12 de setembro de 2024, conforme Proposta atualizada da CONTRATADA às fls. 1.756/1.761, justificativa do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, às fls. 1.775/1.776, Parecer Jurídico às fls. 1.834/1.836 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.846; Valor total de R\$ 27.215.247,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quinze mil e duzentos e quarenta e sete reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 18.201/2023; Termo de Aditamento nº 188/2024 ao Termo de Colaboração nº 011/2023; Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 011/2023, por mais 12 (doze) meses, contada de 18 de setembro de 2024, conforme manifestação de interesse da OSC Parceira à fl. 2.690, justificativa do Secretário de Educação às fls. 3.488/3.489 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 3.491.; Valor do aditamento de R\$ 8.179.800,00 (oito milhões, cento e setenta e nove mil e oitocentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 18.198/2023; Termo de Aditamento nº 189/2024 ao Termo de Colaboração nº 007/2023; Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **AGUAS – ASSOSCIACÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAIS**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 007/2023, por mais 12 (doze) meses, contada de 14 de setembro de 2024, conforme justificativa da Secretaria de Educação às fls. 4.027/4.030 e 4.056/4.057 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 4.058.; Valor do aditamento de R\$ 6.609.600,00 (seis milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 21.627/2023; Termo de Fomento nº 098/2024; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA IZABEL**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto PROMOVER A MELHORIA DOS ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA OSC POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela PREFEITURA, constante às fls. 12/25 e anexos e complementos; Valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e Vigência: 04 (quatro) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Procuradoria Consultiva

Processo: 21.691/2023; Termo de Fomento nº 100/2024; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSISTÊNCIA VICENTINA IMACULADA CONCEIÇÃO – LAR BUSSOCABA;** Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DE 30 (TRINTA) IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONOMICA, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL – PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 3534400120230001, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela PREFEITURA, constante às fls. 125/144 e anexos e complementos; Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e Vigência: 30 (trinta) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****ATOS DO DIRETOR****DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO**

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
130936	ADALGISA APARECIDA ALVES LACERDA	31/01/2019 A 29/01/2024	20/09/2024	18/12/2024	90
190274	ADEILMA SOUZA DE OLIVEIRA	17/04/2018 A 15/04/2023	04/11/2024	03/12/2024	30
181714	ADRIANA BARBOSA PINHEIRO	11/04/2016 A 09/04/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
182214	ADRIANA LIMA PEREIRA CRUZ	09/05/2016 A 07/05/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
190342	ADRIANA SAYURI TAKANO YAMAGUTI	19/04/2018 A 17/04/2023	20/11/2024	19/12/2024	30
34814	ALCINEIDE FELIX DA SILVA	09/09/2019 A 06/09/2024	16/09/2024	14/12/2024	90
174163	ALINE FURQUIM LIMA FONSECA	10/02/2015 A 08/02/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
30899	ALMIRA BARRETO OLIVEIRA LIRA	29/03/2017 A 27/03/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
191154	ALSENIRA FIGUEIRADA ROCHA SANTOS	30/06/2014 A 07/05/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
98260	ALYX MARTINS DOS SANTOS	04/12/2014 A 02/12/2019	22/09/2024	20/12/2024	90
190337	AMANDA CARNEIRO MARINHO	18/04/2018 A 16/04/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
160300	ANA CLEIDE DA SILVA DA SILVA HONORATO	03/02/2018 A 01/02/2023	20/08/2024	18/09/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
96842	ANA CRISTINA SAMPAIO CARVALHO	18/08/2014 A 23/08/2020	09/09/2024	08/10/2024	30
141264	ANA CRISTINA TELLES RODRIGUES	01/03/2015 A 27/07/2020	22/09/2024	20/12/2024	90
93467	ANA PAULA CARVALHO ANTONIETTO	14/04/2018 A 12/04/2023	26/09/2024	25/10/2024	30
201551	ANA PAULA CARVALHO ANTONIETTO	16/04/2004 A 14/05/2009	16/10/2024	14/12/2024	60
193413	ANA PAULA DE JESUS	03/06/2019 A 31/05/2024	04/09/2024	03/10/2024	30
174076	ANA PAULA EVANGELISTA SANTOS	06/02/2015 A 04/02/2020	16/09/2024	15/10/2024	30
157104	ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA RAMOS	18/01/2015 A 16/01/2020	01/10/2024	29/11/2024	60
174113	ANDRÉIA CARVALHO RODRIGUES TAVARES	13/06/2015 A 10/06/2020	16/10/2024	29/11/2024	45
131891	ANGELA MARIA PARO DE OLIVEIRA	09/03/2015 A 06/03/2020	14/10/2024	12/11/2024	30
132375	ANGELA ROSA MIRANDA OLIVEIRA	26/04/2014 A 13/05/2019	23/09/2024	21/12/2024	90
138974	ANGÉLICA OLIVEIRA DAS NEVES ARAÚJO	15/09/2014 A 13/09/2019	09/10/2024	07/12/2024	60
140717	APARECIDA LIMA	17/05/2017 A 15/05/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
180727	BETANILDA TEIXEIRA OLIVEIRA	04/02/2016 A 01/0/2021	20/09/2024	18/12/2024	90
193165	BETANILDA TEIXEIRA OLIVEIRA	27/03/2019 A 24/03/2024	20/09/2024	18/12/2024	90
104812	CACILDA LÚCIA MATIAS SANTOS	02/05/2015 A 29/04/2020	01/10/2024	29/11/2024	60
191104	CAMILA CASSIANO CASARI LARANJO	08/06/2018 A 06/06/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
181553	CAMILA PAIXÃO MORAES	04/04/2016 A 02/04/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
190293	CAMILA PAIXÃO MORAES	17/04/2018 A 15/04/2023	01/10/2024	30/10/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
173578	CAMILA VANESSA MENEGON	12/10/2014 A 17/01/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
80121	CARLA CAROLINA BONATTO GRCIANO	10/02/2015 A 23/04/2020	16/09/2024	14/12/2024	90
80122	CARLA LIMA DE JESUS	27/05/2018 A 25/05/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
191478	CARLA LOURENÇO DA SILVA GOMES	26/06/2018 A 24/06/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
190376	CARMEN VALENTE OLIVEIRA	20/04/2018 A 18/04/2023	21/11/2024	20/12/2024	30
192079	CAROLINE CÁSSIA VICENTE SANTANA ALVES DE OLIVEIRA	10/08/2018 A 08/08/2023	16/10/2024	14/11/2024	30
174170	CAROLINE LIMA FERNANDES SILVA	10/02/2015 A 08/02/2020	03/10/2024	01/11/2024	30
140700	CAROLINE LUCIANA TIER DE MELO	28/01/2015 A 26/01/2020	18/09/2024	16/11/2024	60
100120	CASSIA APARECIDA CATAI FIGUEIREDO	07/09/2016 A 05/09/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
93495	CECÍLIA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO	29/12/2017 A 27/12/2022	21/10/2024	19/11/2024	30
189867	CECÍLIA BERTHILDES ALVES	13/03/2018 A 11/03/2023	23/09/2024	21/11/2024	60
181860	CELI ANGELA NUNES FANASCA	20/04/2016 A 18/04/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
175230	CÉSAR HENRIQUE ALFREDO MARINHO	22/05/2015 A 19/05/2020	13/09/2024	12/10/2024	30
174948	CIBELE PEREIRA CARDOSO	23/04/2015 A 20/04/2020	22/10/2024	20/12/2024	60
14442	CIBELIA APARECIDA MULLER	31/05/2016 A 29/05/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
173604	CLAUDETE ALVES BOITRAGO SOARES	27/01/2015 A 25/01/2020	02/10/2024	31/10/2024	30
173935	CLAUDETE SOARES DA SILVA	24/09/2014 A 25/09/2019	26/08/2024	23/11/2024	90
130358	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA	21/01/2017 A 28/05/2022	18/11/2024	17/12/2024	30
30786	CLÁUDIA REGINA DA ROCHA	07/11/2014 A 05/11/2019	09/09/2024	08/10/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191178	CLAUDIMARA SANTANA DE BARROS	07/03/2017 A 05/03/2022	01/10/2024	29/11/2024	60
193716	CLAUDIMARA SANTANA DE BARROS	29/03/2017 A 22/05/2023	01/10/2024	29/11/2024	60
174591	CLEONICE GONÇALVES DE MACEDO	25/03/2015 A 22/03/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
194431	CLEONICE LIMA DA COSTA	18/06/2014 A 15/05/2022	01/10/2024	30/10/2024	30
104786	CRISTIANA AMÉRICO RODRIGUES DA SILVA	14/05/2015 A 11/05/2020	21/11/2024	20/12/2024	30
174041	DANIEL JONATAS GARCIA LADEIA	05/02/2015 A 03/02/2020	02/10/2024	31/10/2024	30
189545	DANIELE SOARES GOMES	26/02/2018 A 24/02/2023	16/09/2024	15/10/2024	30
157375	DÉBORA CARVALHO DE OLIVEIRA	05/10/2016 A 03/10/2021	09/09/2024	08/10/2024	30
193836	DÉBORA COSTA PEREIRA	16/09/2019 A 13/09/2024	21/10/2024	19/11/2024	30
173775	DÉBORA QUADROS LEAL DOS SANTOS	30/01/2015 A 28/01/2020	16/10/2024	14/11/2024	30
154118	DÉBORA NARCISO DA SILVA	07/08/2015 A 04/08/2020	22/10/2024	20/12/2024	60
182593	DENIZE CANDIDO DE SOUZA NUNES	25/09/2014 A 18/05/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
173969	DENISE FRANCISCA DOMINGUES MARTINS	03/02/2015 A 01/02/2020	01/11/2024	30/11/2024	30
190950	DINARIA BORGES SANTOS	25/05/2018 A 23/05/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
188273	DIVINA DAS GRAÇAS ZUCHINALLI GONÇALVES	28/02/2005 A 10/08/2019	26/08/2024	24/10/2024	60
130463	DOLORES DURAN DE CARVALHO	12/09/2014 A 21/09/2019	01/10/2024	30/10/2024	30
174440	DOLORES DURAN DE CARVALHO	13/03/2015 A 31/03/2020	01/10/2024	30/10/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
30633	EDCLÉIA DIAS	02/03/2015 A 28/02/2020	16/10/2024	14/12/2024	60
190278	EDILENE SILVA DE SOUZA	17/04/2018 A 15/04/2023	16/10/2024	14/11/2024	30
197796	EDILEUSA APARECIDA DEIZEPE	13/10/2010 A 23/03/2023	18/09/2024	16/11/2024	60
35426	EDNA APARECIDA ALMEIDA SOARES	09/03/2015 A 06/03/2020	01/10/2024	29/12/2024	90
128557	EDNA DA SILVA	28/09/2015 A 25/09/2020	22/10/2024	20/11/2024	30
194599	EDNA DE FARIAS CERQUEIRA	24/09/2014 A 25/12/2019	23/09/2024	21/12/2024	90
79970	EDNA ISMERIM NASCIMENTO LIMA	26/07/2019 A 23/07/2024	14/10/2024	12/11/2024	30
175440	EDUARDO TADEU MATO GROSSO DA SILVA	10/06/2015 A 07/06/2020	07/10/2024	05/12/2024	60
93302	ELAINE ANÁSTACIO	22/06/2018 A 20/06/2023	12/08/2024	10/09/2024	30
130799	ELAINE ANASTÁCIO	30/12/2014 A 28/12/2019	12/08/2024	10/10/2024	60
178012	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	21/02/2008 A 27/07/2020	02/09/2024	01/10/2024	30
157484	ELAINE CRISTINA PEREIRA	26/02/2018 A 14/03/2023	21/10/2024	18/01/2025	90
153495	ELAINE CRISTINA LEITE GONZAGA	29/01/2017 A 27/01/2022	16/10/2024	14/11/2024	30
191778	ELAINE PEREIRA RIBEIRO	10/07/2018 A 08/07/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
36473	ELAINE SOARES SALES CARVALHO	13/11/2014 A 11/11/2019	01/10/2024	30/10/2024	30
181297	ELIANA FÁTIMA FERREIRA SILVA	22/03/2016 A 20/03/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
174435	ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/03/2015 A 10/03/2020	21/10/2024	19/12/2024	60
193546	ELIANE SANTOS DE SOUSA	04/07/2019 A 04/08/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
173897	ELISABETE COQUETTI SOARES LAGE	03/02/2015 A 01/02/2020	23/09/2024	21/12/2024	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180750	ELISANGELA CARMO DE JESUS	10/02/2016 A 07/02/2021	02/10/2024	31/10/2024	30
191090	ELISANGELA SANTANA DE FREITAS	07/06/2018 A 05/06/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
182883	ELISEU DE SOUZA FREIRE	06/02/2017 A 04/02/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
174550	EMANUELE DA CONCEIÇÃO COELHO	20/03/2015 A 17/03/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
93006	EMILI ROSE SANTIAGO DE OLIVEIRA REMEDI	24/05/2018 A 22/05/2023	09/09/2024	08/10/2024	30
173818	ENI CRISTINA DE ARAÚJO ROCHA BERTUNES	26/06/2015 A 23/06/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
82928	ERICA LUNARDI	16/10/2017 A 14/10/2022	21/11/2024	20/12/2024	30
174008	ESTELA LEME BIANCONI	20/10/2018 A 18/10/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
173762	EVERTON ROBERTO DE RAMOS	30/01/2015 A 01/02/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
173762	EVERTON ROBERTO DE RAMOS	30/01/2015 A 01/02/2020	01/11/2024	30/11/2024	30
86148	FABIANA CÂNDIDA ROCHA DA SILVA	09/03/2016 A 07/03/2021	09/09/2024	08/10/2024	30
174536	FABIANA CUTER FERREIRA	20/03/2015 A 26/06/2020	22/10/2024	20/12/2024	60
153534	FABIANA PEREIRA UMBELINO DE MENEZES	30/01/2017 A 28/01/2022	22/10/2024	20/12/2024	60
92226	FABIANA SEFERIAN PUTINI	01/12/2018 A 29/11/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
173840	FABIANA SEFERIAN PUTINI	10/05/2019 A 07/05/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
135063	FÁTIMA APARECIDA PINTO	20/05/2019 A 17/05/2024	26/09/2024	25/10/2024	30
105557	FÁTIMA REGINA ANDRADE MODESTO DA SILVA CAMILLO	23/04/2014 A 01/06/2019	02/09/2024	30/11/2024	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
153944	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	16/02/2015 A 14/02/2020	09/09/2024	07/11/2024	60
180848	FERNANDA FERREIRA BARROS	20/02/2018 A 18/02/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
189971	FERNANDA FERREIRA BARROS	10/03/2017 A 14/03/2022	01/09/2024	30/09/2024	30
153769	FLÁVIA ALVES DE SIQUEIRA	25/07/2014 A 14/10/2019	16/09/2024	15/10/2024	30
180530	GEANE PATRÍCIA CORREIA SOTERO	06/02/2015 A 15/03/2020	21/11/2024	20/12/2024	30
96814	GEORGE ARAÚJO DE CARVALHO	25/04/2019 A 22/04/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
192479	GERSON VIEIRA DA SILVA	09/11/2018 A 07/11/2023	09/09/2024	07/11/2024	60
174527	GISELI DARE ALVIM	18/03/2015 A 15/03/2020	16/09/2024	15/10/2024	30
174527	GISELE DARE ALVIM	18/03/2015 A 15/03/2020	07/11/2024	06/12/2024	30
174434	GREICE KELLY BIFFE	13/03/2015 A 10/03/2020	02/09/2024	31/10/2024	60
189449	GUILHERME HENRIQUE RADIÖCZKY XAVIER	20/02/2018 A 18/02/2023	16/09/2024	15/10/2024	30
150814	HELENA MARIA DE ANDRADE	07/07/2019 A 04/07/2024	11/09/2024	10/10/2024	30
105818	HELENA SONIA DE MORAES FACHINI	04/07/2015 A 01/07/2020	16/10/2024	14/11/2024	30
193162	HELENILZA ASSUNÇÃO FARIA	15/06/2018 A 13/06/2023	01/11/2024	30/11/2024	30
173998	HOMERO HONORATO PEDRO	03/02/2015 A 01/02/2020	01/10/2024	29/12/2024	90
190262	INDIRA PARAGUA DE MORAES	17/04/2018 A 15/04/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
95925	INÊS APARECIDA DE CARVALHO MACHADO TREIDER	01/08/2015 A 13/11/2020	16/10/2024	14/11/2024	30
151161	INÊS PEREIRA GONÇALVES	06/08/2016 A 04/08/2021	11/09/2024	10/10/2024	30
187493	INODIR APARECIDO DOS SANTOS	07/06/2017 A 05/06/2022	09/09/2024	08/10/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180801	IONE MERCES DA SILVA OLIVEIRA	18/10/2016 A 16/10/2021	07/10/2024	05/12/2024	60
105559	ISABEL CAIRES SILVA OLIVEIRA	23/10/2015 A 20/10/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
174082	ISABEL CONSTÂNCIA LIBÉRIO REGO	07/07/2019 A 04/07/20	22/09/2024	20/12/2024	90
174553	ISABEL LOPES SILVA	23/12/2014 A 21/12/2019	19/09/2024	17/11/2024	60
156989	IVONETE MOURA DOS SANTOS	07/02/2019 A 05/02/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
182266	IZANEIDE MARIA DE SOUZA	11/05/2016 A 09/05/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
95643	JANAÍNA FABIANE DA SILVA PERROTI CORRÊA	03/08/2014 A 09/01/2020	07/10/2024	05/11/2024	30
104782	JANETE DOS SANTOS NASCIMENTO	05/12/2015 A 02/12/2020	16/10/2024	29/11/2024	45
92177	JOALICE PEREIRA DE SOUZA	30/11/2018 A 28/11/2023	23/08/2024	21/09/2024	30
174482	JOANA D'ARC MOREIRA	17/03/2015 A 14/03/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
8737	JÚLIA MARIA DIAS SARAIVA CORREA	12/03/2015 A 09/03/2020	21/10/2024	19/12/2024	60
154676	JULIANA DANTAS DA SILVA	10/04/2015 A 07/04/2020	24/09/2024	22/12/2024	90
194965	JULIANA SILVEIRA CARRAZANO SILVA	24/09/2010 A 07/12/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
104821	KARINA AMARAL MARTINS	10/05/2015 A 18/12/2020	07/10/2024	05/11/2024	30
80128	KÁTIA ANGÉLICA PERARO SAVIAN	20/04/2019 A 17/04/2024	03/10/2024	01/11/2024	30
105182	KARINA DE AQUINO PORTO	27/04/2015 A 24/04/2020	09/09/2024	08/10/2024	30
174767	KÁTIA PEREIRA DA SILVA REZENDE	07/04/2015 A 04/04/2020	21/11/2024	20/12/2024	30
191070	KEITY ELLEN GONÇALVES FELIPE	25/01/2019 A 23/01/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
173660	KELLY ESPÍRITO SANTO CARMO	28/01/2015 A 26/01/2020	01/10/2024	30/10/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
193629	KELLY REGINA BERTINI	15/03/2017 A 25/10/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
189117	LANNA TALITA FONTENELE XIMENES	29/01/2018 A 27/01/2023	07/10/2024	05/11/2024	30
193538	LAUDICÉIA ARAÚJO GOMES	03/07/2019 A 30/06/2024	01/10/2024	29/11/2024	60
92294	LEILA MARIA MIRANDA NASCIMENTO	04/12/2018 A 02/12/2023	23/09/2024	22/10/2024	30
192949	LENICE DA SILVA PEREIRA	03/03/2008 A 29/10/2014	16/09/2024	14/12/2024	90
173732	LÍDIA CRISTIANE DOS SANTOS	29/01/2015 A 27/01/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
193500	LILIAN FAQUIM	05/08/2015 A 14/10/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
174769	LILIAN MAYER GUIMARÃES	07/04/2015 A 04/04/2020	01/10/2024	29/11/2024	60
197905	LOURDES COELHO CUNEGUNDES	16/08/2005 A 01/06/2024	21/10/2024	19/11/2024	30
104073	LUCI FÁTIMA CARVALHO GEMMI	08/08/2014 A 13/02/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
30817	LÚCIA DE ALMEIDA E SILVA	30/11/2014 A 03/05/2020	04/09/2024	03/10/2024	30
183167	LÚCIA ISABEL DE PAIVA	09/06/2016 A 07/06/2021	21/11/2024	20/12/2024	30
141367	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	16/03/2015 A 13/03/2020	02/10/2024	31/10/2024	30
105807	LUCIANA GARCIA MITER	04/07/2015 A 29/01/2021	22/10/2024	20/12/2024	60
105807	LUCIANA GARCIA MITER	04/07/2015 A 29/01/2021	22/10/2024	20/12/2024	60
173816	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO	20/02/2015 A 18/02/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
173702	LUCIANA RIBEIRO SILVA SANTOS	28/01/2015 A 01/02/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
183241	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	15/06/2016 A 13/06/2021	22/10/2024	20/12/2024	60
174597	LUCIENE MARIA GOMES DE CASTRO	25/03/2015 A 22/03/2020	22/10/2024	20/12/2024	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181103	LUCILIA MAIRA FARIA VAZ	14/03/2016 A 12/03/2021	07/10/2024	05/11/2024	30
189965	LUCIMAR DE ARAÚJO LIMA	16/03/2018 A 14/03/2023	12/09/2024	11/10/2024	30
174039	LUISA MARIA DE SOUSA	05/02/2015 A 01/12/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
174083	LUZIA DO CARMO CRUZ MOREIRA	09/02/2015 A 07/02/2020	01/11/2024	30/12/2024	60
193180	MAITÊ ERNESTO SIQUEIRA	29/03/2019 A 26/03/2024	16/10/2024	14/11/2024	30
191185	MAITÊ ERNESTO SIQUEIRA	14/06/2018 A 12/06/2023	16/10/2024	14/11/2024	30
153574	MARA LIGIA BELATO	31/01/2017 A 29/01/2022	20/10/2024	18/12/2024	60
201176	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS NETO	02/02/2005 A 31/01/2010	16/09/2024	15/10/2024	30
184138	MARIA ALICE DE ARAÚJO	01/09/2016 A 30/08/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
157057	MARIA APARECIDA SANTIAGO	04/06/2017 A 02/06/2022	21/10/2024	19/11/2024	30
53381	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA PERY	25/10/2018 A 23/10/2023	02/10/2024	30/12/2024	90
130230	MARIA DA CRUZ ALVES MIGUEL	02/02/2019 A 31/01/2024	11/09/2024	09/12/2024	90
190806	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO	18/05/2018 A 16/05/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
174479	MARIA DEOLINDA TEIXEIRA FERREIRA	03/11/2015 A 31/10/2020	22/10/2024	20/12/2024	60
79952	MARIA DO CARMO DAVID RIBEIRO	29/02/2016 A 26/02/2021	23/09/2024	21/12/2024	90
153480	MARIA ESTELA GOMES DE CARVALHO	28/01/2017 A 26/01/2022	01/10/2024	29/11/2024	60
175450	MARIA EXPEDITA GOMES DO NASCIMENTO	10/02/2015 A 15/02/2020	10/09/2024	09/10/2024	30
190338	MARIA JANE DE OLIVEIRA SOUSA	18/04/2018 A 16/04/2023	01/10/2024	30/10/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181834	MARIA JORGINA MARTINS	15/11/2016 A 13/11/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
151175	MARIA JOSÉ DA SILVA	06/08/2016 A 04/08/2021	30/09/2024	29/10/2024	30
104772	MARIA JOSE CONCEIÇÃO SANTOS	30/04/2015 A 27/04/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
36029	MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS	23/03/2019 A 20/03/2024	01/08/2024	30/08/2024	30
191218	MARIA LEÃO ROQUE	25/06/2014 A 11/02/2020	20/09/2024	18/12/2024	90
195031	MARIA SOCORRO DA SILVA	09/03/2006 A 25/06/2015	22/10/2024	20/12/2024	60
135564	MARIA TERESA SILVA	05/03/2015 A 02/03/2020	10/09/2024	09/10/2024	30
150838	MARIA VILMA DOS SANTOS	29/08/2017 A 27/08/2022	09/09/2024	07/12/2024	90
174493	MARIO VITORIANO COELHO	17/03/2015 A 14/03/2020	21/10/2024	19/12/2024	60
182313	MARIANA FERREIRA TEIXEIRA	12/05/2016 A 10/05/2021	02/09/2024	01/10/2024	30
173918	MARINA DENISE DE CAMPOS VIEIRA	09/08/2016 A 07/08/2021	01/11/2024	30/11/2024	30
189213	MARINA GOMES SOUSA	08/10/2015 A 24/10/2020	14/10/2024	12/11/2024	30
80211	MARINALVA DE OLIVEIRA	26/07/2017 A 24/07/2022	20/10/2024	18/11/2024	30
191063	MARINALVA NEVES DOS SANTOS	20/08/2015 A 09/10/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
150887	MARIVALDA RIBEIRO BUARQUE DE MENEZES SANTOS	05/09/2016 A 03/09/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
131866	MARLI MEDEIROS DA CRUZ	06/12/2015 A 16/02/2021	03/10/2024	01/11/2024	30
174487	MARTINHA MARIA DA SILVA SOUTO	17/03/2015 A 14/03/2020	28/08/2024	26/10/2024	60
143826	MASSILENE DE BULHÕES	19/05/2015 A 06/06/2020	02/10/2024	31/10/2024	30
182215	MAURIZIA SEIXAS CARDOSO	09/05/2016 A 30/05/2021	05/09/2024	04/10/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
108715	MICHELE LIMA SILVA MIYAKE	12/01/2015 A 10/01/2020	22/10/2024	20/12/2024	60
104761	MICHELE ZEFERINO SANTANA	27/04/2015 A 13/05/2020	21/11/2024	20/12/2024	30
199662	MINERVINA ROSA DE OLIVEIRA FERRARI	14/02/2008 A 09/12/2013	01/10/2024	30/10/2024	30
94618	NADIA ALEXANDRE GOMES	13/10/2016 A 11/10/2021	16/09/2024	15/10/2024	30
173900	NATÁLIA FEITOSA DE SOUZA	27/05/2016 A 25/05/2021	16/10/2024	14/11/2024	30
194621	NAYARA PARENTE SIMÕES POTON	15/03/2017 A 06/03/2023	31/07/2024	28/10/2024	90
173633	NEIDE NASCIMENTO QUERINO	27/01/2015 A 25/01/2020	01/09/2024	30/09/2024	30
191288	NEILOR RITO DA SILVA	18/06/2018 A 16/06/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
193735	NEILOR RITO DA SILVA	09/08/2019 A 06/08/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
190254	NICOLE MIRANDA CIBOFF GUIMARÃES	27/01/2015 A 01/05/2020	16/10/2024	14/12/2024	60
175145	NOELI ALESSANDRA DE CAMPOS	18/05/2015 A 15/05/2020	01/10/2024	29/11/2024	60
80780	NORMA FORTUNATO DA TRINDADE OLIVEIRA	16/06/2018 A 23/07/2023	12/08/2024	10/10/2024	60
191359	ORLANETE PAIXÃO CERQUEIRA RIOS	20/06/2018 A 18/06/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
174118	PAMELA SOUZA ESTRELA	09/02/2015 A 16/02/2020	01/10/2024	29/11/2024	60
80021	PATRÍCIA RIBEIRO DA SILVA	29/01/2018 A 14/06/2024	29/07/2024	26/09/2024	60
103826	PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA LOMBARDI	13/12/2017 A 11/12/2022	16/10/2024	14/11/2024	30
173658	PAULA CAMARGO LUCAS	28/01/2015 A 26/01/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
154658	PAULA CRISTINA ANDRADE ALENCAR	26/03/2017 A 16/03/2023	23/08/2024	21/09/2024	30
104777	PAULA DA SILVA CARRICO	30/04/2015 A 27/04/2020	21/11/2024	20/12/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181329	PRISCILA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	23/03/2016 A 21/03/2021	17/10/2024	15/11/2024	30
173890	QUITÉRIA ISABEL VENTURINO DE BRITO HUMEL	16/08/2015 A 11/08/2022	02/09/2024	01/10/2024	30
129749	RAMIRA ALVES CRUZ CRISOSTOMO	11/10/2014 A 09/10/2019	09/09/2024	07/12/2024	90
154085	RAQUEL NASCIMENTO PEDRONEZ	27/02/2017 A 25/02/2022	04/11/2024	03/12/2024	30
193069	REGIANE MORAES PEÇANHA	26/02/2019 A 24/02/2024	18/09/2024	17/10/2024	30
175702	RELIJAELE DA CONCEIÇÃO SILVA	26/06/2015 A 23/06/2020	16/10/2024	14/11/2024	30
193363	RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA OLINDA	31/05/2019 A 28/05/2024	21/11/2024	20/12/2024	30
103855	RENATA ELOI DA SILVA BELO	14/05/2019 A 11/05/2024	04/09/2024	03/10/2024	30
173744	RITA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	29/01/2015 A 27/01/2020	01/10/2024	29/11/2024	60
190251	ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	16/04/2018 A 14/04/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
174724	ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS	01/04/2015 A 29/03/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
104845	ROSANA MARITS	03/05/2015 A 30/04/2020	21/10/2024	19/11/2024	30
189246	ROSANA VIEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	01/02/2018 A 30/01/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
181249	ROSANGELA MARIA SILVA SANTOS	21/03/2015 A 19/03/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
190303	ROSEANE APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	18/04/2018 A 18/04/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
190306	ROSEMAR TEIXEIRA CLAUDIO	31/03/2019 A 28/03/2024	03/10/2024	01/11/2024	30
174836	ROSEMARI BERNARDINELLI	14/04/2015 A 11/04/2020	16/09/2024	14/12/2024	90
35232	ROSILDA GOMES DA SILVA SOUZA	08/10/2014 A 06/10/2019	16/09/2024	14/11/2024	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180724	ROSILENE MARIA DE SOUSA ASSIS	20/11/2013 A 24/07/2019	22/10/2024	20/12/2024	60
189813	ROSILENE RIBEIRO MARÇAL	12/03/2018 A 10/03/2023	20/08/2024	18/09/2024	30
104764	ROSINEIDE GODOI VIEIRA	27/04/2015 A 24/04/2020	21/10/2024	19/11/2024	30
105565	RUTE MARTINS FERREIRA	10/03/2015 A 07/03/2020	07/10/2024	05/12/2024	60
98280	SANDRA MARA SBIZERA DOS SANTOS	13/06/2019 A 10/06/2024	29/08/2024	26/11/2024	90
147627	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO	26/08/2014 A 22/03/2020	07/10/2024	05/11/2024	30
173874	SANDRA ROSA OLIVEIRA ROSÁRIO	02/02/2015 A 31/01/2020	23/09/2024	22/10/2024	30
152259	SARA REGINA RODRIGUES	07/03/2017 A 12/06/2022	16/10/2024	14/11/2024	60
33684	SEBASTIANA DULCINÉIA FERREIRA	26/02/2016 A 23/02/2021	09/09/2024	08/10/2024	30
180757	SHEILA LEOPOLDINO CYPRIANO	11/02/2016 A 08/02/2021	01/09/2024	30/09/2024	30
131798	SIDNEY CAMARGO DE SOUSA	10/03/2019 A 07/03/2024	21/10/2024	19/11/2024	30
147788	SILVIA CLEIDE AGUIAR SANTOS	13/10/2015 A 16/08/2022	14/10/2024	12/11/2024	30
156978	SILVIA HELENA DA COSTA FERNANDES BEZERRA	04/05/2015 A 01/05/2020	01/10/2024	29/11/2024	60
133399	SILVANA DA SILVA PACHECO FERNANDES	01/03/2018 A 27/02/2023	10/09/2024	24/10/2024	45
150886	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA PANINI	09/03/2018 A 07/03/2023	29/10/2024	27/12/2024	60
30864	SONIA BORGES DA SILVA	24/03/2018 A 22/03/2023	01/10/2024	30/10/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
193702	SONIA MARIA DOS SANTOS	08/03/2017 A 27/10/2022	01/10/2024	30/10/2024	30
189376	SONIA REGINA PEREIRA	15/02/2018 A 13/02/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
181189	SONIA VIANA DA SILVA	17/02/2014 A 15/03/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
104717	SORAYA FREITAS SPEDALETTI	22/11/2015 A 27/01/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
191394	TABATA AMANDA DOS SANTOS ALVES	21/06/2018 A 19/06/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
193684	TALITA COELHO BATISTA	07/08/2019 A 04/08/2024	28/08/2024	26/09/2024	30
80239	TALITA MASTRO FERREIRA PICHUTI	25/07/2017 A 23/07/2022	23/09/2024	22/10/2024	30
174444	TALITAH TUPINAMBA	13/03/2015 A 10/03/2020	19/08/2024	17/10/2024	60
174159	TATIANA RODRIGUES CORREA	10/02/2015 A 08/02/2020	21/10/2024	19/12/2024	60
191666	TATIANE ANDRADE DOS SANTOS	05/07/2018 A 03/07/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
196623	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	14/02/2008 A 10/12/2013	21/10/2024	19/12/2024	60
189448	THIAGO SOARES GONÇALVES	20/02/2018 A 18/02/2023	04/11/2024	03/12/2024	30
192709	VALDETH GUSMÃO VIANA DE ANDRADE	12/11/2016 A 26/09/2023	01/09/2024	30/09/2024	30
136373	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS	30/08/2014 A 22/01/2020	22/10/2024	20/12/2024	60
194536	VALQUIRIA ROSELY DE AQUINO OLVEIRA	13/03/2017 A 21/02/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
192867	VANDERLEA DE OLIVEIRA ROCHA MIGLIORINI	23/01/2015 A 21/01/2020	21/10/2024	19/12/2024	60
187229	VANESSA APARECIDA DA SILVA	21/11/2012 A 30/01/2020	29/10/2024	26/01/2025	90
173572	VANESSA CRISTINA MACIEL	23/01/2015 A 21/01/2020	23/09/2024	21/12/2024	90
80390	VANILZA ROSA DE OLIVEIRA	25/07/2017 A 23/07/2022	20/09/2024	18/12/2024	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191993	VERIDIANA TELES ALVES DA SILVA	31/07/2018 A 29/07/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
191054	VILMA LOURDES POLIDO	15/01/2019 A 13/01/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
36567	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS BONIFÁCIO	05/11/2014 A 03/11/2019	16/09/2024	15/10/2024	30
156906	VIVIANE PEREIRA BARBOSA	05/02/2016 A 02/02/2021	04/09/2024	03/10/2024	30
175716	ZENILDA SILVA MARQUES	26/06/2015 A 23/06/2020	09/09/2024	07/12/2024	90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
173762	EVERTON ROBERTO DE RAMOS	30/01/2015 A 01/02/2020	31/10/2024	29/11/2024	30
96792	JÚLIO CÉSAR PENA DA SILVA	26/04/2014 A 30/01/2020	22/10/2024	20/12/2024	60
191441	MARTA NEVES DOS SANTOS ROCHA	25/06/2018 A 23/06/2023	01/09/2024	30/09/2024	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
201722	HELEONILDO SOARES	17/06/1986 A 11/01/2024	01/10/2024
190818	LENILTON CLAUDIO OLIVEIRA	18/05/2018 A 21/11/2024	01/10/2024
99887	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA LEITE	25/11/2020 A 23/11/2025	15/09/2024
174161	NARA COSTA LIMA DE ABREU	09/02/2020 A 06/02/2025	07/10/2024
191565	NATHALIA DHIBIAN ALVES SILVÉRIO	12/04/2017 A 10/04/2022	27/08/2024
194621	NAYARA PARENTE SIMÕES POTON	15/03/2017 A 06/03/2023	30/07/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
189427	PATRÍCIA COELHO FAVARO	27/11/2010 A 02/06/2022	04/11/2024
92898	RUTE DA SILVA SANTOS	26/03/2021 A 24/03/2026	22/09/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174242	JANETE PEDROZO DE LIMA SILVA	24/02/2018 A 22/02/2023	01/09/2024
96792	JÚLIO CÉSAR PENA DA SILVA	26/04/2014 A 30/01/2020	09/09/2024
189213	MARINA GOMES SOUSA	08/10/2015 A 21/10/2020	14/10/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174837	ALESSANDRA SANDRINI DE FREITAS	14/04/2015 A 11/04/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
100170	ALESSANDRO LEONARDO	18/09/2019 A 15/09/2024	16/09/2024	15/10/2024	30
189328	ALEXANDRE ALVES RIBEIRO	06/02/2018 A 04/02/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
183534	ALINE MEDEIROS MARQUES	03/08/2016 A 22/10/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
91364	AMÉRICO BUZAS	15/07/2015 A 12/07/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
174347	AMÉRICO BUZAS	18/10/2018 A 16/10/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
160613	ANA ALICE DA MATA MAIA	03/07/2019 A 26/07/2024	15/10/2024	13/11/2024	30
187977	ANA CAROLINA DOS SANTOS DORES	05/07/2017 A 03/07/2022	21/11/2024	20/12/2024	30
93369	ANA CÉLIA MOREIRA PINTO	15/09/2017 A 13/09/2022	01/11/2024	30/11/2024	30
154286	ANA MARIA RODRIGUES VIEIRA	12/03/2015 A 09/03/2020	14/10/2024	12/11/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
187211	ANA PAULA GOMES BARBOSA DAS CHAGAS	17/05/2017 A 15/05/2022	02/10/2024	31/10/2024	30
99574	ANA PAULA PAIANO FRANCO	19/01/2019 A 17/01/2024	23/09/2024	22/10/2024	30
154286	ANA MARIA RODRIGUES VIEIRA	12/03/2015 A 09/03/2020	14/10/2024	12/11/2024	30
177608	ANDRÉIA DE CASTRO BILBAU	10/09/2015 A 07/09/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
128409	ANTONIO CIRILO DA CUNHA	12/03/2019 A 09/03/2024	16/10/2024	14/11/2024	30
90922	ARIOVALDO SILVEIRA	21/09/2018 A 19/09/2023	18/09/2024	17/10/2024	30
99577	CARLOS EDUARDO BREFERE PEGOLO	14/07/2017 A 12/07/2022	03/07/2024	30/09/2024	90
130970	CILENE CAETANO DA SILVA COSTA	03/08/2015 A 31/07/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
181254	CINTHIA BARROS PRETE DA SILVA	22/03/2014 A 05/11/2019	02/09/2024	01/10/2024	30
151677	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	24/08/2016 A 22/08/2021	01/11/2024	30/11/2024	30
64022	DANIEL SALATA GASPARINI	29/06/2015 A 26/06/2020	01/10/2024	29/11/2024	60
95321	DIRCE TEIXEIRA DA SILVA	20/03/2019 A 17/03/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
132787	DULCINÉIA PEREIRA DE FÁTIMA	27/03/2017 A 25/03/2022	01/10/2024	30/10/2024	30
91007	EDMAR CARIAS LESSA	03/12/2018 A 01/12/2023	26/09/2024	25/10/2024	30
196058	EDIMIS CANTUARIO DOS SANTOS	04/04/2007 A 01/04/2012	07/10/2024	05/11/2024	30
129114	EDNA ALVES GUEDES	05/11/2017 A 03/11/2022	02/11/2024	01/12/2024	30
95876	EDNA REGINA DA SILVA	20/04/2016 A 18/05/2022	11/10/2024	09/11/2024	30
188874	ELEXENDRE COSTA	11/12/2017 A 09/12/2022	01/10/2024	30/10/2024	30
149970	ELISANGELA SANTANA DA SILVA	08/06/2016 A 06/06/2021	02/10/2024	31/10/2024	30
64038	ELISIANE ELIAS MENDES MACHADO	23/02/2018 A 21/02/2023	13/09/2024	11/12/2024	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181542	EMERSON DELFINO MUNIZ	28/09/2018 A 26/09/2023	18/11/2024	17/12/2024	30
150631	ENY VICENTE DA SILVA	17/07/2016 A 15/07/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
140429	FABIANA DE SOUZA LOPES	20/12/2014 A 27/12/2019	15/10/2024	13/11/2024	30
181587	FABIANA MATTOS GOMES	05/04/2016 A 03/04/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
178546	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/2019 A 30/12/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
190224	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/04/2018 A 08/04/2023	07/10/2024	05/11/2024	30
188719	FERNANDA GONTIJO MACIEL	30/11/2014 A 28/11/2019	01/09/2024	30/09/2024	30
180476	FLÁVIA CACOVICHI DE MELO	30/12/2015 A 27/12/2020	02/10/2024	31/10/2024	30
95024	FLAVIANE PAIM DE ALMEIDA	15/03/2015 A 12/03/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
197304	GISELE PAULA SILVA FERNANDES	06/10/2010 A 08/04/2022	02/10/2024	31/10/2024	30
196435	GISELE RIBEIRO DE SOUZA	10/10/2007 A 27/12/2012	01/11/2024	30/11/2024	30
188871	GLADIS MARQUES	11/12/2017 A 09/12/2022	01/10/2024	30/10/2024	30
131378	GLAUBER ESTRELA ZAMPERLINI	20/03/2016 A 18/03/2021	15/11/2024	14/12/2024	30
195949	GLEISY FERNANDA VIEIRA HARBELEIR DA MOTA	20/07/2010 A 18/07/2015	06/10/2024	04/11/2024	30
129436	GRACILENE SANTOS	17/10/2018 A 15/10/2023	02/10/2024	31/10/2024	30
130329	ILKIA RIBEIRO LUZ	20/01/2014 A 02/06/2020	02/09/2024	16/10/2024	45
100181	ISABEL EFIGÊNIA DO SANTOS	17/09/2019 A 14/09/2024	17/09/2024	16/10/2024	30
151285	IVANI BOLANHO VIEIRA	10/08/2015 A 22/11/2020	07/10/2024	05/11/2024	30
187241	IVANETE DOS SANTOS CARDOSO	31/08/2019 A 28/08/2024	01/11/2024	30/11/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174964	JACKELINE LUIZA NELO FURLAN	17/06/2016 A 15/06/2021	02/10/2024	31/10/2024	30
34287	JOANA MECA PEREIRA	26/07/2018 A 24/07/2023	02/08/2024	31/08/2024	30
31223	JOSÉ APARECIDO OLIM	19/06/2019 A 16/06/2024	02/07/2024	31/07/2024	30
31223	JOSÉ APARECIDO OLIM	19/06/2019 A 16/06/2024	01/09/2024	30/09/2024	30
187081	JOSEFA DE SOUZA ALVES	10/05/2017 A 08/05/2022	01/11/2024	30/11/2024	30
195493	JOSIANE PIOVESAN SOUSA	15/07/2014 A 21/01/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
188699	LILIAN HAE SUNG AHN KIM	01/02/2019 A 08/03/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
185458	LILIAN REGINA ABRANCHES	15/03/2017 A 13/03/2022	01/10/2024	30/10/2024	30
150765	LOURDES DA CONCEIÇÃO SOUSA	24/07/2016 A 22/07/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
93952	LUCIANA ALVES DA CRUZ	26/01/2015 A 24/01/2020	02/10/2024	31/10/2024	30
131165	LUCIANA DA SILVA	30/09/2017 A 20/10/2022	01/10/2024	30/10/2024	30
133963	LUCIANA XAVIER DA SILVA	22/05/2019 A 22/05/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
129444	LUCIENE DOMINGOS DOS SANTOS	21/01/2016 A 18/01/2021	02/10/2024	31/10/2024	30
68193	LUIZ HENRIQUE FERREIRA	06/05/2015 A 03/05/2020	07/10/2024	05/11/2024	30
130633	MÁRCIA REGINA DA SILVA LOPES	28/03/2017 A 26/03/2022	02/07/2024	31/07/2024	30
129307	MÁRCIA REGINA POLVEIRO CANGELLI	24/09/2017 A 22/09/2022	01/10/2024	30/10/2024	30
180887	MARCOS TADEU SANTANA JÚNIOR	26/02/2016 A 23/02/2021	02/10/2024	31/10/2024	30
68006	MARCUS ANTONIO CAVALHEIRO	08/11/2017 A 06/11/2022	01/10/2024	30/10/2024	30
99200	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	06/07/2014 A 04/07/2019	01/11/2024	30/11/2024	30
129572	MARIA APARECIDA DA SILVA	03/01/2019 A 01/01/2024	09/09/2024	08/10/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
130983	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	06/02/2018 A 04/02/2023	15/10/2024	13/11/2024	30
183216	MARIA DA ALELUIA DA SILVA	14/06/2016 A 12/06/2021	02/10/2024	31/10/2024	30
134184	MARIA DAS DORES RAMOS FREITAS	16/11/2013 A 23/01/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
180653	MARIA DO CARMO NASCIMENTO SANTOS	20/01/2016 A 22/01/2021	02/10/2024	31/10/2024	30
36085	MARIA HELENA DA SILVA	29/09/2018 A 27/09/2023	07/10/2024	05/11/2024	30
130770	MARIA DAS NEVES DA SILVA	08/11/2017 A 06/11/2022	01/10/2024	30/10/2024	30
179242	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA CARVALHO FRANCA	10/11/2015 A 20/12/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
150487	MARIA JANETE MARQUES SOUSA	11/07/2016 A 09/07/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
36074	MARIA LÚCIA DE MORAIS	19/07/2019 A 16/07/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
196505	MARIA LUZIA VIEIRA SANTOS	08/10/2013 A 05/03/2019	03/10/2024	01/11/2024	30
182727	MARIANA DOS SANTOS PIRES	24/05/2016 A 22/05/2021	19/08/2024	17/09/2024	30
100353	MARINA TATEI	22/09/2015 A 19/09/2020	11/10/2024	09/11/2024	30
100550	MARISELMA TEIXEIRA GIMENES	05/05/2014 A 10/10/2022	16/10/2024	14/11/2024	30
131057	MARISA BERALDO ROSA	23/02/2019 A 21/02/2029	01/10/2024	30/10/2024	30
181468	MARILENE ALCÂNTARA	01/03/2018 A 27/02/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
129803	NELSON FONTES	01/09/2015 A 29/08/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
174871	NATASCHA GAETA SZEWCUK	15/04/2015 A 12/09/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
99639	PAULA MOURA MENDONÇA	16/01/2015 A 21/10/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
91857	POLYANA ASSIS DA COSTA	20/11/2018 A 18/11/2023	14/10/2024	12/11/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
130524	REGINA SILVIA AVELINO	25/01/2019 A 23/01/2024	02/10/2024	31/10/2024	30
129420	RAFAELA TADEUSA ARRIVABENE	21/12/2013 A 17/02/2020	07/10/2024	05/11/2024	30
68166	REGINALDO CAMANHO	10/05/2015 A 07/05/2020	06/10/2024	04/11/2024	30
131117	RENATA SILVA PESSOA	11/02/2019 A 09/02/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
197036	RENE DA SILVA MARIANO	24/06/2005 A 14/10/2017	02/10/2024	31/10/2024	30
175084	RILDO FEITOSA DE ARAÚJO	28/05/2012 A 19/12/2019	01/10/2024	30/10/2024	30
188970	ROSA GRETZEL VERA ROJAS	08/05/2027 A 06/05/2022	02/10/2024	31/10/2024	30
90829	ROSANGELA REZENDE NERI SILVA	21/05/2014 A 09/06/2019	07/10/2024	05/11/2024	30
104944	ROSELI GONÇALVES PEREIRA	09/08/2014 A 07/08/2019	02/10/2024	31/10/2024	30
187098	ROSILENE FERREIRA	10/05/2017 A 08/05/2022	14/10/2024	12/11/2024	30
130653	RUBENS GOMES DOS SANTOS	16/11/2016 A 14/11/2021	02/10/2024	31/10/2024	30
180183	RUTH DE GÓIS SOUZA	09/12/2018 A 07/12/2023	16/10/2024	14/11/2024	30
151605	RUTILÉIA DE PAULA LIMA	23/11/2018 A 21/11/2023	01/10/2024	30/10/2024	30
181259	SAMANTHA BARRADAS FERREIRA DA SILVA	21/03/2016 A 19/03/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
100332	SANDRA CRISTINA CENTOLANZA	21/09/2014 A 19/09/2019	01/09/2024	30/09/2024	30
93266	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA	11/01/2019 A 15/08/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
195416	SÉFORA RIBEIRO PEREIRA	28/05/2010 A 06/07/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
187925	SHANDRA MARA DA SILVA SAMPAIO	03/07/2017 A 01/07/2022	02/10/2024	31/10/2024	30
90959	SILVINA DA SILVA OLIVEIRA	21/09/2018 A 19/09/2023	30/10/2024	28/11/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191459	SOLANGE APARECIDA DE QUADROS SANTOS	25/06/2018 A 23/06/2023	02/10/2024	31/10/2024	30
198663	SOLANGE LINHARES MORAES	22/07/2011 A 14/03/2017	07/10/2024	05/11/2024	30
138853	SUELI ALVES CRUZ	09/09/2014 A 07/09/2019	01/10/2024	30/10/2024	30
187051	THAIS ANDREA CLARINDO DA SILVA	09/05/2017 A 07/05/2022	02/10/2024	31/10/2024	30
131438	VALDIR DE SOUZA	28/02/2018 A 26/02/2023	01/11/2024	30/11/2024	30
91920	VANDIR RODRIGUES CAVALHEIRO	13/01/2019 A 11/01/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
129152	VANDIR RODRIGUES CAVALHEIRO	25/04/2016 A 23/04/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
100829	VANESSA LAIS ROQUE LONGO	29/12/2014 A 07/01/2020	12/09/2024	11/10/2024	30
130082	VANESSA LAIS ROQUE LONGO	24/01/2019 A 22/01/2024	12/09/2024	11/10/2024	30
189547	VERÔNICA JULIA PALL	11/05/2016 A 09/05/2021	01/10/2024	30/10/2024	30
182191	VILMA FERREIRA ALMEIDA MATOS	09/05/2016 A 07/05/2021	01/10/2024	30/10/2024	30

SECRETARIA DE SAÚDE – ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192448	ALINE XAVIER	06/11/2018 A 04/11/2023	20/08/2024	18/09/2024	30
67832	SANDRA MAGALI FIHLIE BARBEIRO	15/10/2009 A 30/04/2020	28/08/2024	26/09/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SAÚDE – INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
64024	DEOLINDA SANTINA SOUTO MAIOR	25/10/2015 A 24/10/2020	02/09/2024
131198	ELISABETE NANTES MENDES	01/05/2021 A 29/04/2026	02/11/2024
134635	NILTON FRANÇA MACIEL	02/01/2020 A 30/12/2024	01/10/2024

SECRETARIA DE SAÚDE – CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
150673	MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO MILAN	06/02/2019 A 04/02/2024	02/07/2024
182727	MARIANA DOS SANTOS PIRES	24/05/2016 A 22/05/2021	19/08/2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
110274	ALEXANDRA OLIVEIRA	04/09/2016 A 02/09/2021	01/01/2025	30/01/2025	30
110366	CLEITON FERNANDO CORREIA FERREIRA	21/05/2016 A 19/05/2021	01/01/2025	31/03/2025	90
191817	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	12/07/2018 A 10/07/2023	01/01/2025	30/01/2025	30
144704	ELISETE DE OLIVEIRA PDROSO	10/06/2015 A 07/06/2020	01/10/2024	30/10/2024	30
144704	ELISETE DE OLIVEIRA PEDROSO	10/06/2015 A 07/06/2020	01/12/2024	29/01/2025	60
142578	GILBERTO DA SILVA CARDOSO	22/04/2015 A 19/04/2020	01/01/2025	30/01/2025	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
110305	HELEN CRISTINA DAS NEVES GONÇALVES ROBERTO	28/05/2018 A 05/06/2023	01/01/2025	30/01/2025	30
26752	JAILTON DIAS ALMEIDA	31/07/2018 A 29/07/2023	01/10/2024	29/12/2024	90
144706	JAQUELINE DE CÁSSIA PERANZI CORREA	10/06/2015 A 07/06/2020	06/01/2025	19/02/2025	45
16217	JOSÉ RAMALHO BRITO	20/06/2019 A 17/06/2024	01/01/2025	31/03/2025	90
191857	MOISÉS PERRONI	12/07/2018 A 10/07/2023	01/01/2025	30/01/2025	30
144712	ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	10/06/2015 A 08/04/2020	01/01/2025	01/03/2025	60
191869	RODRIGO APARECIDO DE MORAES	12/07/2018 A 10/07/2023	01/01/2025	30/01/2025	30
138091	SANDRO JOSÉ PADILHA VENTURINI	27/08/2019 A 24/08/2024	01/10/2024	30/10/2024	30
191877	WILKER DE MELO KOPPES	18/04/2013 A 10/07/2019	01/09/2024	30/09/2024	30

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
142399	ALEXANDRINA TENÓRIO CAVALCANTE	21/04/2015 A 18/04/2020	15/12/2024	13/01/2025	30

SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - SEIJ

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
137549	AGNALDO SOUSA SANTOS	20/10/2017 A 18/10/2022	27/08/2024	25/09/2024	30
177579	CELSO TRAJANO	08/09/2015 A 05/09/2020	31/08/2024	29/09/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180528	AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA	01/06/2019 A 29/05/2024	21/08/2024	18/11/2024	90
175388	RAFAEL AUGUSTO SANTOS GUTIERREZ	14/04/2018 A 12/04/2023	16/09/2024	15/10/2024	30

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
132022	DÉBORA KAISER SANTOS OLIVEIRA	18/03/2014 A 16/03/2021	10/09/2024	09/10/2024	30
20943	EDILEUSA SILVA MALFETTI	03/04/2017 A 18/04/2022	28/08/2024	11/10/2024	45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26918	ALESSANDRA DE MORAES ARANTES MACHADO	12/08/2018 A 10/08/2023	02/09/2024	01/10/2024	30
175015	JOSÉ ROBERTO GOMES LEMOS	04/05/2015 A 01/05/2020	03/09/2024	02/10/2024	30
188825	LILIAN CONCEIÇÃO RODRIGUES ALCANTARA	30/11/2017 A 28/11/2022	05/09/2024	04/10/2024	30
177613	LUCIANO DA SILVA GRAÇA	09/09/2019 A 06/09/2024	12/09/2024	10/11/2024	60
200844	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	16/09/2010 A 27/10/2015	05/09/2024	04/10/2024	30
199353	MARIA ANTONIA CAMARGO LIMA	28/03/1998 A 26/03/2003	23/08/2024	21/10/2024	60
94404	SUELY DE OLIVEIRA COIMBRA	12/09/2015 A 09/09/2020	16/10/2024	14/11/2024	30
45843	VICTOR EDUARDO MARIANO SILVA	25/06/2014 A 25/12/2019	16/09/2024	30/10/2024	45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
202579	EDILSON FERREIRA RAMOS	22/01/2011 A 20/01/2016	04/09/2024	03/10/2024	30
64034	ELIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	07/04/2019 A 04/04/2024	01/10/2024	29/12/2024	90
31972	MARIA LOURDES BURGOS SILVA	22/04/2019 A 19/04/2024	01/11/2024	30/11/2024	30
24907	SUELI APARECIDA GONÇALVES SOARES	25/11/2017 A 23/11/2022	02/09/2024	01/10/2024	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
128604	APARECIDA LOURDES BALDI SILVA	07/02/2018 A 05/02/2023	10/10/2024	07/01/2025	90
199360	BRUNA CONCEIÇÃO SANTANA LIMA	17/04/2015 A 14/04/2020	05/10/2024	03/11/2024	30
189624	JÉSSICA GOMES SILVESTRE	28/02/2018 A 08/06/2024	02/09/2024	01/10/2024	30
180600	LEANDRO DE PAULA FERREIRA	13/01/2016 A 10/01/2021	06/10/2024	04/11/2024	30
194733	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	21/07/2014 A 19/07/2019	05/07/2024	02/09/2024	60
193024	PRISCILA ALVES DOS SANTOS	18/02/2019 A 16/02/2024	01/10/2024	30/10/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129560	DIVA DOS SANTOS SILVA	04/08/2015 A 01/08/2020	26/09/2024	25/10/2024	30
176385	LEOCIR MUNHÕES OLIVEIRA	30/07/2015 A 27/07/2020	26/09/2024	25/10/2024	30

COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
196035	JADSON CARLUCCI	02/11/2018 A 31/10/2023	16/09/2024	15/10/2024	30

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
190001	DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/03/2018 A 18/03/2023	11/09/2024	25/10/2024	45
175323	HUDSON ROBERTO DA SILVA	08/03/2019 A 05/03/2024	09/09/2024	08/10/2024	30

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
32056	EDISON RODRIGUES DA SILVA	17/05/2019 A 14/05/2024	01/10/2024	29/11/2024	60
32282	PAULO ROGÉRIO DO NASCIMENTO	28/04/2019 A 25/04/2024	07/10/2024	04/01/2025	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
32657	ARLEI REIGOTA PEREZ	30/07/2019 A 27/07/2024	10/10/2024	07/01/2025	90

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188617	GABRIEL RAPASSI	19/10/2017 A 17/10/2022	31/10/2024	29/11/2024	30
188664	HELBERT GONÇALVES	20/10/2017 A 18/10/2022	01/10/2024	30/10/2024	30

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEFAM- CANCELADA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175432	ROSANA MORATTO RISHTER	02/04/2018 A 03/04/2023	09/09/2024

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 003/2023, conforme segue:

Nº P.A.	CPF	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202402172228	041.076.888-01	Maria Aparecida Pereira Costa	Professora de Educação Básica II – Deficiência Mental	Indeferido em consonância com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2023, publicado na IOMO nº 2533, de 30/10/2023, Capítulo II, item 2.3, j) e Capítulo XV, item 15.11.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Portaria 51/2024**

Dispõe sobre as diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas para Educação Infantil (EMEI's e CRECHES), na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2025, e dá outras providências.

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- Os princípios que caracterizam a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, em especial a Democratização do Acesso e Permanência;
- A Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os artigos 7º, 13, 17, 18;
- A Lei Federal nº. 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional em especial os artigos 4º, 21, 29, 30;
- O Parecer CNE/CEB nº. 12 de 08/07/2010, que estabelece Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- A necessidade de estabelecer orientações quanto ao processo de matrículas na rede municipal de ensino, para o ano de 2025.

RESOLVE:**I - DA FAIXA ETÁRIA DE ATENDIMENTO**

Artigo 1º – As Escolas de Educação Infantil da rede municipal deverão seguir as seguintes diretrizes e normas para o atendimento da demanda em **2025**:

I – CRECHES:

- a) BERÇÁRIO I: crianças de 4 meses a 11 meses a completar até março de 2025, nascidas entre abril e novembro de 2024.
- b) BERÇARIO II: crianças com 1 ano a 1 ano e 11 meses a completar até março de 2025, nascidas entre abril de 2023 e março de 2024.

c) MATERNAL I: crianças com 2 anos a 2 anos e 11 meses a completar até março de 2025, nascidas entre abril 2022 e março de 2023.

d) MATERNAL II: crianças com 3 anos a 3 anos e 11 meses a completar até março de 2025, nascidas entre abril de 2021 e março de 2022.

II – EMEIs:

a) JARDIM: crianças com 4 anos a 4 anos e 11 meses a completar até março de 2025, nascidas entre abril de 2020 e março de 2021.

b) PRÉ: crianças com 5 anos a 5 anos e 11 meses a completar até março de 2025, nascidas entre abril de 2019 e março de 2020.

II - DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º – A inscrição de crianças para vaga na Educação Infantil (Creche e/ou EMEI), que se encontram fora da Rede, deverá ser realizada na Unidade Educacional mais próxima da residência da criança, a partir de **01/10/2024**.

§ 1º – As inscrições realizadas a partir de **01/10/2024** participarão da 1ª rodada da lista de espera que será dia **06/01/2025**,

§ 2º – A inscrição será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovante de endereço com CEP em nome do responsável legal, como por exemplo, carnê de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), se o imóvel for próprio, contrato de locação, se o imóvel for alugado, e ainda conta de luz, água ou telefone.
- Certidão de nascimento da criança
- RG da mãe, do pai ou responsável legal da criança;
- Número de telefones atualizados;

Artigo 3º – O atendimento às crianças inscritas no sistema de gerenciamento de vagas para a CRECHE dar-se-á por meio de classificação, de acordo com pontuação obtida, considerando a combinação dos seguintes critérios:

I – criança com deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla deficiência e/ ou síndromes: **6 pontos**;

II – criança cuja mãe ou responsável legal apresente comprovante de trabalho (Carteira de Trabalho ou Declaração de Trabalho, com firma reconhecida – conforme modelo anexo) : **5 pontos** ;

III – criança cuja mãe, pai ou responsável apresente deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla deficiência e/ou síndromes: **4 pontos**;

IV – criança em situação de desnutrição, com declaração da Secretaria Municipal de Saúde:

3 pontos;

V – criança sob medida judicial junto à Vara da Infância e da Juventude e/ou em abrigos ou casa de acolhimento: **3 pontos**;

VI – criança cuja mãe seja adolescente, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): **2 pontos**;

VII – criança cujo irmão/irmã apresente deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla deficiência e/ou síndromes: **1 ponto**;

VIII – criança cuja família participe de programa de Assistência Social/Bolsa Família: **1 ponto**;

IX – criança que se encontra cadastrada no sistema de gerenciamento de vagas e cuja matrícula não se efetuou até a data imediatamente anterior à data de início de um novo cadastro inicial: **3/365 pontos por dia no cadastro**:

§ 1º – a pontuação a que se refere o **Art. 3º** desta portaria, só será atribuída mediante a apresentação de documentação comprobatória.

§ 2º – Em caso de empate o critério utilizado será da criança mais velha.

III - DA MATRÍCULA

Artigo 4º – As matrículas das crianças da 1ª lista de espera de CRECHE e/ou EMEI ocorrerão no período de **06/01/2025 a 17/01/2025** mediante entrega de cópia simples de todos os documentos

§ 1º - A Segunda Rodada da lista de espera de CRECHE e/ou EMEI, ocorrerá no dia **20/01/2025**;

§ 2º - A partir de **03/02/2025**, daremos início as rodadas diárias da fila de espera com seus respectivos prazos para matrícula.

§ 3º – O não cumprimento do exposto no caput deste artigo acarretará na não efetivação da matrícula e na atualização cadastral da criança que passará a assumir uma nova posição na lista de espera.

Artigo 5º – Atendido o disposto no artigo anterior, os pais ou representantes legais da criança deverão entregar os seguintes documentos para efetivação da matrícula:

- a) certidão de nascimento da criança;
- b) carteira de vacinação atualizada da criança e atestado de situação vacinal, expedido pelo Posto de Saúde;
- c) carteira de identidade (RG) do pai, mãe ou responsável legal;
- d) comprovante de endereço com CEP, podendo ser, carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) se o imóvel for próprio, contrato de locação se o imóvel for alugado ou contas de luz, água ou telefone;
- e) Cartão do SUS;
- f) Número de telefones atualizados;
- g) RG de Terceiros autorizados a retirar a criança, na ausência dos pais.

§ 1º – No caso da falta de qualquer um dos documentos mencionados no artigo 5º, a matrícula será efetuada e a família orientada e encaminhada para expedição dos referidos documentos;

§ 2º – Caso a família não apresente o(s) documento(s) faltante(s) até **28/02/2025**, a unidade educacional deverá informar o caso ao Conselho Tutelar.

Artigo 6º – Na **CRECHE**, a matrícula será cancelada:

- I – por solicitação expressa do pai, da mãe ou do responsável legal;
- II – após 15 (quinze dias) de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas e devidamente registradas, todas as possibilidades de contato com a família;
- III – após a matrícula, a criança que tiver ao final de cada bimestre 40% de ausências sem justificativas.

Artigo 7º - Dos procedimentos relativos às ausências dos alunos da Educação Infantil (**EMEI**), no decorrer do ano letivo e dos procedimentos relativos às ausências dos alunos que efetuaram a matrícula, mas que não têm registro de frequência na unidade:

§ 1º – Contatar os responsáveis pela criança para que compareçam à unidade educacional e esclareçam o motivo da ausência;

§ 2º – Havendo justificativa para a ausência, a família deverá ser orientada a respeito dos encaminhamentos cabíveis em Lei, de maneira a integrar ou reintegrar o aluno ao processo educativo da Unidade Educacional;

§ 3º – Esgotados os procedimentos de contato, e em caso de insucesso em relação ao procedimento descrito no § 1º deste artigo, a direção deverá proceder da seguinte forma:

- I – garantir a manutenção do nome da criança no Diário de Classe ao longo do ano letivo;
- II – notificar o Conselho Tutelar para análise e devidas providências, quando as ausências totalizar quarenta (40%) do total de dias letivos do bimestre.

Artigo 8º – As rematrículas das crianças da Unidade Educacional (CRECHE e/ ou EMEI) ocorrerão no período de **09/12/2024 a 16/12/2024**.

Artigo 9º – A roteirização das crianças das Creches municipais para as EMEI's municipais ocorrerá no dia **20/12/2024**.

Parágrafo Único – As matrículas, na EMEI indicada pela roteirização, deverão ser efetivadas pelo responsável a fim de garantir a continuidade do processo educativo do seu filho no período de **20/12/2024 a 17/01/2025**.

IV - DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DOS GESTORES

Artigo 10 – Compete ao Gestor da unidade educacional de CRECHE e de EMEI

I - Orientar os interessados pela vaga sobre:

- a) os procedimentos e os critérios para o cadastro, dispostos nesta Portaria;
- b) a documentação exigida para a inscrição;
- c) a documentação exigida quando da efetivação da matrícula.

II – Quanto aos procedimentos administrativos:

- a) divulgar na comunidade o período de inscrição;
- b) no ato da matrícula recolher cópia dos documentos que comprovam a pontuação atribuída à criança cadastrada no Sistema;
- c) acompanhar a frequência das crianças para as providências cabíveis.

Parágrafo único – O descumprimento integral ou parcial das competências e responsabilidades indicadas no “caput” implicará na aplicação de medidas previstas em lei.

Artigo 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 27/09/2024

José Toste Borges

Secretário de Educação em exercício

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE TRABALHO**

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº _____, bairro _____ na cidade de Osasco - Estado de São Paulo. Declaro que sou trabalhador (a) autônomo (a), desenvolvendo a atividade de _____, prestando serviços para Sr. (a) _____, RG nº _____ e CPF nº _____ telefone _____ recebendo uma renda mensal media de R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas, afim de concorrer a uma vaga em CRECHE/EMEI, no Município de Osasco.

Osasco, _____ de _____ 2024.

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório

Assinatura do contratante com firma reconhecida em cartório



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Portaria Nº 52/2024

Dispõe sobre as diretrizes para o Atendimento à Demanda Escolar para o ano letivo de 2025 nas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Osasco.

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- A constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- A Emenda constitucional nº 53, de 19/12/2006, que dá nova redação aos Artigos 7º, 30, 206, 211 e 212, da Constituição Federal e ao artigo 60 do Ato das disposições 23 Constitucionais Transitórias;
- A Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e Bases da Educação nacional;
- A Lei Federal nº 11.114, de 16/05/2005, que torna obrigatório o início do ensino fundamental aos 6 (seis) anos de idade;
- A Lei federal nº 11.274 de 06/02/2006, que alterou os artigos 32 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dispõe sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino Fundamental, com matrícula obrigatória aos 6 (seis) anos de idade.
- A Lei Federal nº 10.287, de 20/09/2007, que altera o artigo 12 da Lei Federal nº 9.394/96, LDB;
- A Lei Federal nº 10.172/2001, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação.
- A Resolução CNE/CEB nº 03, de 03/08/2005, que define as normas nacionais para a ampliação do ensino de 9 (nove) anos;
- O Parecer CNE/CEB nº 12, de 08/07/2010, que estabelece Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- A Deliberação CEE nº 177/2019, a indicação CEE nº 173/2019 e o Parecer CEE nº 137/2019, que regulamentou o corte etário para o ingresso na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;
- A necessidade de estabelecer diretrizes organizacionais para o atendimento à demanda escolar e ao adequado funcionamento das unidades educacionais da rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025;

RESOLVE:

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º – As inscrições para crianças ingressantes para o **1º ano 2025**, nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental regular, que não frequentaram a rede municipal em 2024 ou que se encontram fora da escola, seja em qualquer série/ano do ensino Fundamental, inclusive na modalidade EJA, serão realizadas a partir de **01/10/2024**

Artigo 2º – Da documentação necessária para a realização da inscrição de crianças que não frequentaram a rede municipal em 2024 ou que se encontram fora da escola:

§ 1º – O responsável pela criança deverá comparecer à unidade educacional mais próxima de sua residência e efetuar a inscrição apresentando:

- I – Original da certidão de nascimento da criança ou RG, caso possua;
- II – Comprovante de endereço que conste o nome do responsável e o CEP da residência.
- III - Número de telefones atualizados;

§ 2º – Quando se tratar de criança fora da escola e com escolaridade anterior no ensino fundamental, o interessado deverá apresentar histórico escolar e/ou declaração de escolaridade emitida pela última escola que freqüentou.

§ 3º – Não havendo documentação que comprove a escolaridade anterior, conforme estabelecido no § 2º deste artigo, o responsável deverá assinar declaração indicando o ano do Ensino Fundamental pretendido.

§ 4º – Na inscrição de crianças sem o Registro de Aluno (RA), a unidade educacional deverá garantir o preenchimento integral da ficha cadastral, devidamente assinada pelo responsável.

§ 5º – Na inscrição de crianças que já possuem o Registro do Aluno (RA), **a unidade educacional deverá efetuar a atualização de todos os dados cadastrais**, especialmente o endereço e CEP da residência e telefones para contato.

Artigo 3º – As solicitações de transferência de alunos oriundos de escolas particulares, de outros municípios e da rede estadual, ocorrerão a partir de **06/01/2025**, do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental regular.

DA MATRÍCULA

Artigo 4º – As matrículas das crianças ingressantes para o 1º ano 2025, nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental regular, que não frequentaram a rede municipal em 2024 ou que se encontram fora da escola, seja em qualquer série/ano do ensino Fundamental inclusive na modalidade EJA, serão realizadas no período de **20/12/2024 a 17/01/2025**, para início em fevereiro de 2025.

Artigo 5º – Da documentação necessária para a realização da matrícula:

§ 1º – O responsável pela criança deverá comparecer à unidade educacional e apresentar:

- I – Original e cópia da certidão de nascimento da criança;
- II – Original e cópia do RG, caso possua;
- III – Comprovante de endereço que conste o nome do responsável e o CEP da residência;
- IV – Original e cópia da carteira de vacina;
- V – Original e cópia do Cartão do SUS;
- VI – Cópia RG de Terceiros autorizados a retirar a criança, na ausência dos pais.

§ 2º – Quando se tratar de transferência, o interessado deverá apresentar histórico escolar e/ou declaração da escola de origem do aluno.

§ 3º – Na falta de documentação que comprove a escolarização anterior, o responsável deverá solicitar à Unidade Educacional a classificação do aluno por meio de uma avaliação global que verifique seus conhecimentos escolares e permita a matrícula na série/ano mais adequado à sua faixa etária.

§ 4º - A Unidade Educacional deverá realizar o processo de classificação da criança até o final da primeira semana letiva a partir da data de ingresso.

Artigo 6º – Dos procedimentos para a matrícula:

§ 1º – Todas as crianças inscritas com idade para o ensino fundamental deverão ser matriculadas, independentemente do comparecimento do pai ou responsável, na escola, para a efetivação da matrícula.

§ 2º – A ficha de matrícula do aluno deverá ser preenchida no ato da matrícula e arquivada em prontuário, junto às cópias dos demais documentos apresentados.

§ 3º – No caso da falta de qualquer um dos documentos mencionados no artigo 3º, a matrícula será efetuada e a família orientada e encaminhada para expedição dos referidos documentos.

§ 4º – Caso a família não apresente o(s) documento(s) faltante(s) até **28/02/2025**, a unidade educacional deverá informar o caso ao Conselho Tutelar.

Artigo 7º – Do ingresso no Ensino Fundamental de 9 anos:

§ 1º – Serão matriculadas no 1º ano do Ensino Fundamental crianças ingressantes com 6 (seis) anos completos ou a completar até **31/03/2025**, independente de ter escolaridade anterior.

§ 2º – As crianças ingressantes que completarem 7 (sete) anos até **31/03/2025** serão matriculadas no 1º ano do Ensino Fundamental.

Artigo 8º – As rematrículas das crianças da Unidade Educacional ocorrerão no período de **09/12/2024 a 16/12/2024**

Artigo 9º – A roteirização das crianças das EMEI's municipais para o 1º ano de 2024 nas EMEF's municipais ocorrerá no dia **20/12/2024**.

Parágrafo Único – As matrículas, na EMEF indicada pela roteirização, deverão ser efetivadas pelo responsável a fim de garantir a continuidade do processo educativo do seu filho no período de **20/12/2024 até 17/01/2025**.

Artigo 10 – As matrículas por transferência ocorrerão da seguinte forma:

§ 1º – Alunos da rede municipal a partir de **06/01/2025** mediante solicitação efetuada no momento da rematrícula no período disposto no Art. 6º desta portaria.

§ 2º – As solicitações de transferência realizadas após o período disposto no Art. 6º desta portaria participarão das rodadas diárias com início em **03/02/2025**.

§ 3º – Alunos oriundos de escolas particulares, de outros municípios e da rede estadual, a partir de **03/02/2025**, do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental regular.

Artigo 11 – Da obrigatoriedade do Ensino Fundamental:

Parágrafo Único – A matrícula de crianças em idade de atendimento no Ensino Fundamental é obrigatória e deverá ocorrer a qualquer tempo, importando em responsabilidade da autoridade que dela tiver conhecimento e não garantir meios para efetuá-la.

Artigo 12 – Dos procedimentos relativos às ausências dos alunos no decorrer do ano letivo e dos procedimentos relativos às ausências dos alunos que efetuaram a matrícula, mas que não têm registro de frequência na unidade:

§ 1º – Contatar os responsáveis pela criança para que compareçam à unidade educacional e esclareçam o motivo da ausência;

§ 2º – Havendo justificativa para a ausência, a família deverá ser orientada a respeito dos encaminhamentos cabíveis em Lei, de maneira a integrar ou reintegrar o aluno ao processo educativo da Unidade Educacional;

§ 3º – Esgotados os procedimentos de contato, e em caso de insucesso em relação ao procedimento descrito no § 1º deste artigo, a direção deverá proceder da seguinte forma:

I – garantir a manutenção do nome da criança no Diário de Classe ao longo do ano letivo;

II – notificar o Conselho Tutelar para análise e devidas providências, quando as ausências totalizar em vinte e cinco (25%) do total de dias letivos do bimestre;

III – Após todos os procedimentos, registrar (abandono), **ao final do ano letivo.**

Artigo 13 – Situações não contempladas por esta portaria deverão ser encaminhadas pela Unidade Educacional à Secretaria de Educação para análise e parecer conclusivo.

Artigo 14 – É obrigatória a efetivação de todas as matrículas da demanda compatibilizada em todas as fases da matrícula 2025, no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo.

§ 1º – É vedada a exclusão de matrícula de alunos que não comparecerem ou abandonarem a escola, sendo obrigatório o lançamento desses registros nas opções específicas, disponibilizadas no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo.

§ 2º – Na hipótese de haver candidato cuja matrícula foi efetivada e que não compareceu no prazo de 15 dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo, sem apresentar justificativa para a ausência, a escola deverá efetuar o lançamento de “Não Comparecimento” (N.COM) no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo, de forma a liberar a vaga reservada (PRODESCP).

Artigo 15 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osasco, 27/09/2024

José Toste Borges

Secretário de Educação em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 844/2024

Pregão Eletrônico nº 90.024/2024

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE RESERVATÓRIO E CAIXAS D'ÁGUA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, bem como nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e ADJUDICO à empresa HI-SERVICE DESENTUPIMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.172.658/0001-46, o item 01, pelo valor total de R\$ 158.705,37 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos) por 12 meses.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

José Toste Borges
Secretário de Educação em exercício



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **30/09/2024** (segunda feira). Os professores deverão comparecer munidos de documento com foto. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 27 de setembro de 2024.

José Toste Borges
Secretário de Educação em exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 30/09/2024
EMEI - 27h

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	0	1
CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	0	1
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1	0
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1
EMEIEFQ	ELIDIO MANTOVANI	0	1
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	1
EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA	0	1
CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	2
EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	1	0
EMEI	IGNÊS COLLINO	0	1
CEMEI	JOSÉ ERMIRIO DE MORAES	0	1
CRECHE	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	0	2
CEMEI	MARIA APARECIDA DAMY CAMARGO	0	1
EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA	1	0
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	0	1
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	2
CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	0	1
EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	1	2
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	1

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 23/09/2024
EMEF - 27h

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	3	0
EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	1	3
EMEF	CECILIA CORREIA CASTELANI	2	0
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	1	1
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	2	3
EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2
EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	0	2
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	0	4
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	2	2
EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	1	1
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	3
EMEF	JOÃO EUCLIDES PEREIRA	2	0
EMEF	JOÃO LARIZZATTI	0	2
EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2
EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	2	1
CEU	JOSE SARAGAMAGO	0	3
EMEF	JOSÉ VERISSIMO	1	0
EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	3	3
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	2	2
EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	0	2
EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	0
CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	1
EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	1	1
EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^a	1	1
EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	0	1
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	3	0
EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
EMEF	OSCAR PENNACINO	0	1
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	0	4
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	2
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	2
EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1	1
EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	1	2
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	2
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	3

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR
EJA

TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI		1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 30/09/2024

CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE	PERÍODO DA NOITE
CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	1	
CRECHE	AGENTIL DOS REIS	0	0	
CRECHE	ALHA ELIAS ABIB	0	1	
CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0	3	
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	2	
CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	0	1	
CRECHE	HERMINA LOPES	0	1	
CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	1	0	
CRECHE	JOAQUINA FRANCA GARCIA	0	0	
CRECHE	JOÃO CORREA	0	1	
CEMEI	JOSÉ FLAVIO	0	0	
CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE	0	1	
CRECHE	LEONIL CRE BORTOLOSSO	0	2	
CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	0	
CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	2	
CRECHE	MERCEDES CORREA RUIZ BATISTA	0	2	
CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA	0	0	
CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	1	
CRECHE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	0	0	
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	0	
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	0	
CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	2	1	
CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	1	5	
CRECHE	SÉRGIO ZANARDI	0	1	
CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	1	
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	0	
CEMEI	ZÁIRA COLLINO ODÁLIA	0	0	
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1	


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SALDO DE VAGAS - PEB II - AEE 30/09/2024

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	-
2	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	-
3	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
4	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	-
5	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	-	1
6	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	1	-


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 30/09/2024
INGLÊS

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEIEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO			6	
2	EMEIEF	ETIENE SALLES CAMPELO		18		
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	18	-	-	4
4	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	18			
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	-
6	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	10+6	-
7	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	14	-	-	-
8	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	-	-	8	2
9	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	18	-	-	-
10	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	-	-	-	-
11	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	18	-	-	-


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ED. FÍSICA

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	18(LP 30)	-	-	-
3	EMEF	ANTONIO SAMPAIO, GENERAL	-	-	-	2
4	EMEIEF	BENEDICTO ALVES TURIBIO	-	-	-	6
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	-	18	-	-
6	EMEIEF	EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	-	-	4	-
7	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	-	-	4	4
8	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	-	18(LP)		
9	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	-	-	-	4
10	CEU	JOSE SARAMAGO	18	-	-	-
11	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	-	18	-	-
12	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	-	18	-	-
13	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	-	18	-	2
14	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	0	10
15	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	18	-	6
17	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	-	-	-	10
18	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	-	6
19	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	18	18(LP)		
20	EMEF	OSCAR PENNACINO	-	-	2	2
21	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	-	18	-	-
22	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	-	14
23	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	6	6
24	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	4
25	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	18			10


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ARTE

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	-	-	-	6
2	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	-	12
3	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	-	-	-	16
4	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	-	18	-	-
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF	-	18	-	-
6	EMEF	JOAO LARIZZATTI	-	-	-	10
7	CEU	JOSE SARAMAGO	-	18	-	-
8	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	-	-	12	-
9	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLÍ	-	-	-	8
10	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLÍ, PROFª	-	-	-	8
11	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	-	-	8	-
12	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	-	18	-	-
13	EMEF	QUINTINO BOCAUVA	-	-	-	2
14	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES	-	18	-	-
15	EMEIEF	SAAD BECHARA	18(LG) + 18	-	4	4
16	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	4	-
17	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	-	6

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****PORTARIA INTERNA SEREL 11/2024**

Dispõe sobre funcionamento de todos os próprios municipais que estão sob gestão da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer – SEREL

Eu, Thiago Borges Batista, Secretário de Esporte, Recreação e Lazer do Município de Osasco, no uso das competências que são atribuídas por lei, resolve;

Art. 1º Fica determinado que todos os equipamentos públicos sob responsabilidade desta pasta **“permanecerão fechados no dia 06 de outubro de 2024”**, data da realização do 1º Turno das Eleições Municipais, tendo suas atividades retomadas normalmente no dia 07 de outubro de 2024.

Osasco, 26 de setembro de 2024.

Thiago Borges Bátista

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer



ANEXO X - ATA 03 DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/SEREL/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1541/2024 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA GRADUADO, PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÓS-GRADUADO E AGENTE DE AÇÃO SOCIAL PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP.

No dia 26/09/2024, na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, sito à Rua Jubair Celestino, 150 – Presidente Altino - Osasco/SP, os membros da Comissão Avaliadora do Credenciamento, reuniram-se para finalizar a fase documental e de análise técnica, e resolvem publicar a lista de CREDENCIADOS que participaram da fase de análise técnica nos dias 19, 20 e 26/09/2024, e agora serão classificados na seguinte ordem:

CANDIDATOS (AS) CREDENCIADOS (AS)

1º. Frederico Sergio Tignani	RG: 34.396.293-7
2º. Denis Bruno Miranda de Oliveira	RG: 53.422.838-0
3º. Karina Ferreira da Cruz	RG: 33.444.886-4
4º. Erika Sant Anna Gomes	RG: 29.789.997-1
5º. Fatima Aparecida Xavier Sousa	RG: 59.360.995-5
6º. Patricia Hernandez Albertini	RG: 20.162.960-4
7º. Damaris de Carvalho Rama	RG: 26.698.863-5
8º. Rosana Maria Modesto	RG: 22.137.232-5
9º. Andrea Cristina Correa Carvalho	RG: 21.762.238-0
10º. Sandra Julia de Melo Silva	RG: 20.857.228-4
11º. Rafael de Souza Lopes da Silva	RG: 32.303.691-0
12º. Renan Lopes Parcesepe	RG: 44.989.955-x
13º. Carla Isabel Trevisan Lopes	RG: 33.016.652-9
14º. Giovanni Palma Centolanza	RG: 55.129.058-4
15º. Veronica Cordeiro Chaves	RG: 30.513.937-x
16º. Bruna Cuvice Mortari	RG: 43.976.379-4
17º. Maria Tereza M. M. Noronha	RG: 33.717.997-9
18º. Arianne Karina Izzo Cuellar	RG: 25.140.207-1
19º. Daniel Rodrigues dos Santos	RG: 30.776.495-3
20º. Mayara Morais e Silva	RG: 44.956.844-1
21º. Luciana Aparecida Gonçalves Silva	RG: 33.836.159-5
22º. Nelson de Araújo Borges Filho	RG: 25.856.028-9
23º. Sidney Albuquerque Perciliano	RG: 27.640.015-X

CANDIDATA DESCLASSIFICADA

1. RG: 45.545.065-12 - DESCLASSIFICADA – Não compareceu na Avaliação Técnica.

Informamos que todas as ações pertinentes as próximas fases serão comunicadas por meio de e-mail, e que todos (as) credenciados (as) devem manter seus e-mails atualizados.

Osasco, 26 de setembro de 2024

Monica Araujo
Membro da Comissão

Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DA SECRETÁRIA**PORTARIA INTERNA 014/2024**

“Dispõe sobre a indicação dos servidores que serão responsáveis pelo planejamento das contratações para o objeto MATERIAL HIDRÁULICO”.

MEIRE REGINA HERNANDES, Secretária Executiva de Compras e Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Indicar os servidores que serão responsáveis pela elaboração do planejamento das contratações para o objeto Material Hidráulico, da Secretaria Executiva de Compras e Licitações e Secretaria de Serviços e Obras, conforme seguem:

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – matrícula n.º 200.856 – SECOL

Evelyn Lucy Vasconcelos Braga – matrícula n.º 196.963 – SECOL

Alexandre José de Oliveira – matrícula n.º 201.146 – SECOL

Flávio Rodrigues dos Santos – matrícula n.º 031.988 – SSO

Eduardo Roberto Czubieniak – matrícula n.º 102.961 – SSO

Geusa da Silva Almeida – matrícula n.º 104.205 - SSO

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DL 471/2024**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 02 de outubro de 2024 às 17:00 horas, para o objeto AQUISIÇÃO DE BERÇOS, com valor estimado total de R\$ 42.232,80 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no talitha.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

Debora Santos

Assessora - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.555/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS
PARA UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE DE ENSINO DESTA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **27/09/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **15/10/2024 às 10h00min.**

Osasco, 26 de setembro de 2024

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.177/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **30/09/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **17/10/2024 às 10h00min.**

Osasco, 27 de setembro de 2024

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO N° 002.912024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 131/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.754/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos, sem Condutor, com Quilometragem Livre

VALOR: R\$ 757.860,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1909/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.798/2023

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 7.281,48 (Sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1906/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.298/2023

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 3.192,00 (Três mil, cento e noventa e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1904/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0021/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 2.781,62 (Dois mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1926/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3168/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: CAFÉ COLISEU LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café, Filtro de Café Descartável, Chá, Açúcar e Adoçante Líquido

VALOR: R\$ 6.375,00 (Seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1935/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.006/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3156/2024
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024
CONTRATANTE: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CONTRATADA: SOROGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 1.146,00 (Um mil, cento e quarenta e seis reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇOS N° 1784/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3187/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 449.982,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.923/2024

NOTA DE EMPENHO nº. 27256/2024

DL: 433/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECOL

CONTRATADA: SEED TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 69.063.626/0001-43

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA E
HOSPEDAGEM (PARA PARTICIPAR NA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL 2º CONEXÃO ZÊNITE)**

ASSINATURA: 27/09/2024

**VALOR: R\$ 6.657,67 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E
SETE CENTAVOS)**

PRAZO: 06/11/2024 a 08/11/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 584/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço Unitário por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS**

Às 10:00 horas do dia 30 de julho de 2024 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 584/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.013/2024.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação. As licitantes CLASSIFICADAS com proposta julgadas aprovadas de cada item foram chamadas para apresentarem os documentos de habilitação, e, após a devida análise estando de acordo com as exigências do Edital, as licitantes foram declaradas HABILITADAS.

III – RECURSO: Decorrido o prazo estabelecido para intenção de recursos, não houve manifestação em interpor recurso.

IV – ENCERRAMENTO: Conforme abaixo relacionado, o objeto da licitação, tem como vencedores:

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 27.339.484/0001-54:

Item 01 – 115.442 Bolo individual sem recheio pelo valor unitário de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos);

NAT NUTRE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 21.813.311/0001-40:

Item 02 – 92.538 Pão tipo hot dog pelo valor unitário de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos);

SUPER SUICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 00.855.154/0001-65:

Item 03 – 4.675 Pão tipo hot dog integral pelo valor unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos);

DA AMORA POESIA TEXTIL LTDA – CNPJ Nº 37.510.354/0001-96:

Item 04 – 11.100 Pão tipo bisnaguinha pelo valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos);

Item 05 – 1.778 Pão tipo de hambúrguer pelo valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os licitantes manifestarem interesse no Cadastro Reserva, finalizado o prazo não houve manifestações.

Informamos que o Termo de Julgamento de cada item e demais documentos relacionados estão disponíveis no www.compras.gov.br, bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.013/2024.

Mariana Macedo de Souza
Pregoeira

Leonardo de Souza Munir
Membro

Vitória Alves Dias de Jesus
Membro

Delfina Leite Silva Bueno de
Camargo
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício ou alteração de endereço, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal conforme dados da RFBR e não serem encontrados no local, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração por deixarem de comunicar a administração as alterações, venda ou transferência de estabelecimento ou encerramento de atividade, conforme art. 92 c/c art. 139 da LC 404/2022, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA CANCELAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
18642	TALITA PAES E DOCES LTDA	31/12/2008	814/2024	202403234685
19300	ZUM ZUM AUTOMOVEIS LTDA	31/12/2008	819/2024	202403234685
19435	PAES E DOCES SALEME LTDA ME	Endereço	820/2024	202403313059
19486	MERCEARIA E QUITANDA MUNDO FELIZ LTDA - ME	25/11/2003	846/2024	202403234685
19552	ALIFER COMERCIO DE FERRO E ACO	31/12/2008	847/2024	202403234685
19806	CASTELO BRANCO TELEFONES LTDA	08/04/2002	848/2024	202403234685
20307	MARIA ALEXANDRINA DA SILVA PEREIRA ME	31/12/2008	849/2024	202403234685
20375	ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	31/12/2021	850/2024	202403234685
20536	ALBICAR FUNILARIA E PINTURA LTDA	09/02/2015	851/2024	202403234685
20626	RICARDO PEDRALGA ME	31/12/2008	855/2024	202403234685
20895	IRIS BATISTA DE FREITAS	31/12/2008	856/2024	202403234685
20939	ANTONIO LUIZ DE ARAUJO-OSASCO ME	31/12/2008	857/2024	202403234685
21074	SILVIO ROBERTO MUNHOS - ME	31/12/2008	858/2024	202403234685

Osasco, 27/09/2024



Sílvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ANTONIO SOUZA LIMA

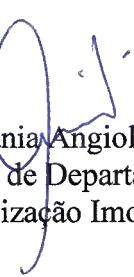
Endereço de localização: RUA SÃO JORGE, 194 – PL 31 e 32 Q 52-A – PESTANA -
OSASCO - SP – 06180-080
CDC: 0606800000

Inscrição Cadastral: 23223.42.66.0520.00.000.03

Processo Administrativo: 16454/2023

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário**AUTORIZO**

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Celebração de Convênio com a Associação de Assistência a Criança Deficiente – AACD

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1229/2024 em referência, AUTORIZO a celebração do Convênio, com a Associação de Assistência a Criança Deficiente – AACD, inscrita no CNPJ 60.979.457/0007-07, pelo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para custeio parcial da assistência médica e serviços de terceiros, necessários para manter a realização dos atendimentos multidisciplinares em Reabilitação Física as pessoas com Deficiência Física residentes no Município de Osasco, por 12 (doze) meses.

Osasco, 27 de agosto de 2024.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

AUTORIZO

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 091/2020 – Contratação de Organização Social para gerenciamento de atividades desenvolvidas pelo Centro especializado em Reabilitação Física e Intelectual II – CER Edmundo Campanhã Burjato.

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10873/2019 em referência, AUTORIZO a renovação do contrato, com o Instituto de Gestão Administrações e Treinamento em Saúde _IGATS, inscrita no CNPJ 12.043.445/0001-38, pelo valor de R\$ 6.749.401,44 (Seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), para gerenciamento de atividades desenvolvidas pelo Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual II – CER Edmundo Campanhã Burjato no Município de Osasco, por mais 12 (doze) meses, a contar 29 de setembro de 2024.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



Conselho Municipal de Saúde PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 299, de 26 de setembro de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 342 realizada no dia 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

- **Publicar:** O afastamento temporário da Conselheira Titular Segmento Usuária/Entidades Jacksyara de Sousa Santos do CMS.
- **Aprovar:** Apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre.
- **Aprovar:** Ata da Reunião Ordinária nº 341 de 22 de agosto de 2024.

ATA TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:10hs nove horas e dez minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, 480 Térreo – Osasco. A presidente Sílvia Regina Maciel Fonseca, dá início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos Conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente Sílvia cumprimenta a todos informando que já deu quórum pede que coloquem os celulares no modo vibra, avisa o tempo de fala de cada conselheiro, que não interrompa o outro; o teto de duração da reunião e faz a leitura da convocação. **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 340ª do CMS; **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas da AACD; **3º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 340ª onde a presidente pergunta se todos receberam a ata por e-mail colocando-a em votação e a mesma é aprovada por unanimidade. Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas com a coordenadora Adriana Carla que se apresenta e fala da identidade institucional que é a causa, a crença, o propósito e os princípios. As Unidades da AACD estão em São Paulo Ibirapuera (Central) de 1950 a 1963, Mooca - SP 1972, Recife - PE 1999, Porto Alegre - RS 2000, Uberlândia - MG 2001, **Osasco - SP 2003**, Mogi das Cruzes – SP 2011, Lar Escola – SP 2012. A AACD Osasco é uma instituição privada, sem fins lucrativos que presta atendimento completo e de excelência em ortopedia e reabilitação e em 2024 completou 21 anos de atividades. A Unidade Osasco foi construída com recurso do Teleton 2002, em um terreno de 14.408,18 m² e atualmente a unidade possui uma área construída de 5.349,32 m². Os profissionais são referência em suas áreas de atuação e trazem a expertise da AACD em ortopedia e reabilitação. A unidade conta com 107 colaboradores e 122 voluntários ativos que doam o seu tempo e apoiam a Instituição. Na Estrutura da AACD Osasco temos o Centro de Reabilitação com: Fisioterapia, Fisioterapia Aquática, Fonoaudiologia, Psicologia, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Serviço Social, Fisiatria. Temos a Oficina Ortopédica com a produção e dispensação de OPM – Ótese, Prótese e Materiais Especiais. Temos Peças Pré Fabricadas com a produção de peças utilizadas na produção de órteses e próteses. A população atendida pela AACD Osasco, são na sua maioria pacientes das Regiões da Rota dos Bandeirantes e Mananciais: Barueri, Carapicuíba, Jandira, Itapevi, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, Cotia, Embu das Artes, Embu Guaçu, Itapecerica da Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista. Na dispensação



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



de OPM's atende pacientes das Regiões do Auto Tietê, Francisco Morato e Guarulhos. O acesso para ter atendimento na AACD se dá através da UBS e Central de Vagas, AACD e CROSS – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde. São dois Convênios: **Convênio 004/2019 - SUS**, com repasse mediante produção R\$402.347,40/mês ou R\$ 4.828.168,82/ano com repasse fixo, conforme Portaria 3.909/2017 e Portaria 1.602 de 18/10/2023; sendo R\$73.000,00/mês ou R\$876.000,00/ano e repasse fixo conforme Portaria 2.109/2017 de R\$13.175,07/mês ou R\$58.100,84/ano; sendo o limite total no ano de R\$5.862.269,64 e esse repasse ocorre mediante produção. **Convênio 006/2019 – Subvenção** com repasse de R\$50.000,00/mês ou R\$600.000,00/ano. O Centro de Reabilitação entre outubro de 2023 a julho de 2024 teve uma média de 3.606 atendimentos e uma média de R\$71.563,87 de faturamento. Na Oficina Ortopédica neste mesmo período a média de produtos dispensados foi de 388 e a média de faturamento foi de R\$306.863,61. O Faturamento da Unidade em 2023/2024 teve uma média de R\$378.427,48. As ações realizadas em 2023 foi o Dia das Crianças e Natal, em 2024 teve Páscoa, Festa Junina e Semana das Olimpíadas. Tivemos a Avaliação de Satisfação do Usuário de 89,3% entre 10/2023 a 07/2024, com os tópicos avaliados de: Agendamentos, Higiene, Infraestrutura, Médicos Recepção, Segurança, Telefonia, Terapeutas, Enfermagem e Técnicos. Os Investimentos realizados em 2023/2024 tivemos obras e reformas como a: reforma da Oficina Ortopédica, adequação elétrica e recomposição civil e hidráulica para climatização (verba da Emenda Federal) e também as reformas da Fisioterapia Aquática, aquisição de aparelhos de ar condicionado e reforma e pintura da caixa d'água. Foi adquirido Playtable (plataforma de jogos e aplicativos baseada numa mesa interativa e multidisciplinar) Esteira Subaquática, cadeira de banho, macas hidráulicas, carrinho de bebê, bomba de vácuo para laminação das próteses, baropodômetro (equipamento utilizado para análise dos pontos de pressão plantar exercido pelo corpo), enceradeira (máquina para piso) e reformer (equipamento de Pilates). Em 2024 temos investimentos em andamento como: eficiência energética (Projeto ENEL), reforma das calçadas (pavimentação) e reforma da área de solda e abrigo de inflamáveis. Com a Emenda Federal de R\$750.000,00 de custeio; estamos preparando o Projeto de Qualificação de Ambiência do Centro de Reabilitação e estamos aguardando a liberação do projeto do Município o Fluxo 494/2024 o custeio de R\$500.000,00 para a fachada da Unidade, a sala de AVD's e depósito de resíduos. A Proposta de Renovação do convênio SUS para 12 meses e plano de trabalho com metas quantitativas e qualitativas, com 3.796 procedimentos clínicos no valor de R\$75.231,78 e 430 OPM (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) no valor de R\$327.115,62. No Convênio de Subvenção temos: despesas com Assistência Médica de 12 meses de R\$25.542,96, Serviço de Nutrição R\$11.910,98, Contrato de Serviço de Análise da Água de R\$420,00 e Contrato de Serviços de Controle de Acesso de R\$12.126,06; dando uma despesa de R\$50.000,00 mensal. Foram dispensadas de outubro/2023 a julho/2024 1.618 Cadeiras de Rodas, uma média de 170 cadeiras/mês; temos 272 pacientes na fila de espera para prescrição de cadeiras de rodas, foram dispensadas 138 cadeiras de rodas em agosto. Temos 182 cadeiras em estoque, 173 aguardando entrega do fornecedor e 168 cadeiras em processo de compras; totalizando 523 cadeiras. A Adriana faz a demonstração em tela a quantidade de dispensação das cadeiras (rodas, banho e motorizadas) por municípios, onde Osasco tem a maior dispensação com o total de 687 cadeiras de rodas dispensadas. A presidente Sílvia pergunta como que faz para uma pessoa entrar na AACD como voluntário e a Adriana responde que tem que entrar no site da AACD, onde tem a opção “eu quero ser voluntário”, ele preenche a ficha e a unidade avalia e envia para a unidade onde a pessoa quer ser voluntária, mas não pode ser dentro da profissão da pessoa. O conselheiro Josmar diz que a atuação dele na outra visita à AACD causou muito desconforto na mesa, mas já está resolvido. Ele pergunta sobre os 272 pacientes que estão na fila e a Adriana responde que o



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



paciente passa primeiro com o médico, que encaminha para a Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional para avaliação, daí se constata que esse paciente precisa de cadeiras de rodas e aí ele entra na fila para receber-las. Ela também diz que foi feito um intensivo na central da AACD para capacitar as fisioterapeutas para saberem prescrever cadeiras de rodas. A secretária adjunta Suzete diz que a secretaria e a AACD estão em um momento bom de parceria que tem conseguido sentar, conversar e sair com uma solução, onde o paciente está em primeiro lugar, dentro de um serviço de extrema necessidade; onde há interesse que o convênio seja renovado por ambas as partes e agradece a parceria. A conselheira Rosa pergunta que tem município que já sai do hospital com a cadeira de rodas se Osasco tem esse atendimento e a resposta da mesa é que não existe isso e a conselheira Giovana diz que antigamente Barueri tinha um convênio próprio com a AACD porque queria entrar em uma fila separada, mas pagava uma subvenção para a AACD e hoje já não existe mais isso, deve ser alguma doação. A conselheira Rejane pergunta se não teria como ajustar as datas de outubro a janeiro para ficar dentro do ano o ciclo da prestação de contas? A Suzete responde que é um desejo que isso aconteça, mas a questão é que essa tratativa deve ser feita a nível federal por conta dos repasses e pelo sistema, talvez abra essa possibilidade. A presidente coloca a Prestação de Contas da AACD em votação e a mesma é aprovada por unanimidade.

Passamos para o 3º Ponto de Pauta: Informes, a presidente agradece a participação das convidadas e pergunta se alguém tem informes, a conselheira Suzete pede licença para se retirar, mas antes, ela diz que está colocando nos grupos a entregas das novas Unidades de Saúde e acha que seria bom o CMS participar; que a próxima será a Unidade da Vila Ayrosa. O conselheiro Hilário pede para que nas reuniões não lavar roupa quando se tem plateia, porque alguns assuntos têm que ser resolvidos entre nós, os convidados as vezes não sabem o que está acontecendo e acabam participando das discussões, sem necessidade. Ele também avisa sobre a reforma do Centro Cirúrgico do Hospital Antônio Giglio, que será feito por etapa e que não será fechado, mas poderá ter problemas com as cirurgias eletivas e com esse informe, os conselheiros decidiram visitar o Hospital. A presidente diz que as visitas estão paradas e é preciso retornar a fazer, podendo ser uma visita no período da manhã e uma no período da tarde, sendo nas terças - feira de manhã e as quintas-feiras à tarde. O conselheiro Josmar diz que não fez lavação de roupa suja, quando só explanou que se sentiu desconfortável com o que aconteceu na última visita à AACD e que ele não estava falando para plateia e sim para o Conselho, que a Comissão de Contratos fez uma visita na UPA e foi notado que os novos ares condicionados foram instalados; com relação ao encaminhamento do envio do documento para a Secretaria de Obras sobre o asfalto na rua do AMME, o conselho por ser deliberativo, pode enviar o ofício direto para a secretaria de obras. A conselheira Edna Brasil informa que já foi acertado na mesa que qualquer visita é para colocar no Grupo do Conselho, quem vai, para poder solicitar o veículo das 8 às 11hs da manhã e das 13 às 16hs da tarde, porque os motoristas têm horário e temos que valorizar todos os Conselhos Gestores. Os conselheiros sugerem que as atas dos conselhos gestores sejam lidas na reunião. O conselheiro Alfredo diz que a Comissão de Acompanhamento do Conselho Gestor que as atas foram lidas aqui na sala e ficou de fazermos as visitas. A conselheira Rejane pede para que quando algum conselheiro for chegar atrasado colocar no grupo e não no particular e também se for sair mais cedo, que comunique a presidente, para a mesma avisar a mesa. A presidente pede ao conselheiro Hilário para ficar na reunião até o fim, ele responde que só pode participar das visitas à tarde nas quintas e sextas feira, pois ele tem compromisso nos outros dias. A conselheira e secretária executiva Edna Brasil dá o informe que a pauta da próxima reunião será a Prestação de Contas, que o GOAS entregou a documentação solicitando ponto de pauta, mas que ficará para outubro e que a conselheira Jacksyara protocolou o documento no CMS comunicando o seu afastamento onde concorrerá à uma vaga para vereadora no município de



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Osasco. A conselheira Ariane informa que gostaria que a mesa votasse para que se faça o ofício para a CMTD, perguntando porque a gestante e mães que tem bebê internado em UTI não tem direito a passe livre e o pleno aprova. Os conselheiros em unanimidade solicitam que o diretor venha apresentar as demandas das Farmácias. A presidente pede para unirmos forças e agradece a presença de todos. As doze horas e dez minutos, 12:10hs, a **Presidente Silvia Regina Maciel Fonseca**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu, Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:

- Paulo Orestes Almeida
- Hilário Ribeiro de Oliveira
- Alfredo Martins da Silva
- Maria do Rosário Dias dos Santos Duarte
- Josmar Rocha de Oliveira
- Rejane da Costa Oliveiras
- Silvia Regina Maciel Fonseca
- Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade
- Suzete Souza Franco
- Edna Maria Brasil
- Kátia Sirlene Rodrigues da Silva
- Ariane Fuccilli

Silvia Regina Maciel Fonseca
Presidente do C.M.S.

Edna Maria Brasil
Secretária Executiva do C.M.S.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Homologo a Resolução CMS 299, de 26 de setembro de 2024, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: ORLANDO CAETANO DE SOUSA ME

Endereço: Rua Antônio Peres Paniágua, 62 Jardim São Pedro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 07.767.895/0001-33

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 000.816/2016

Data do Deferimento: 22/09/2023

Data da Validade: 22/09/2024

Responsável Legal: Orlando Caetano de Sousa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001491-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ROMANO LABUDA

Endereço: Rua Armênia, 882 Jardim Presidente Altino - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 10.405.873/0001-38

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 001.254/2010

Data do Deferimento: 07/07/2023

Data da Validade: 07/07/2024

Responsável Legal: Romano Labuda

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002477-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SUPERMERCADO ROSSI NEW LTDA

Endereço: Av. Dr. Kenkiti Shimomoto, 1678 Jardim Novo Osasco - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 09.525.900/0013-60

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 012.411/2021

Data do Deferimento: 17/11/2023

Data da Validade: 17/11/2024

Responsável Legal: João José Carrillo Canhadas

Responsável Técnico: Cristiane Parmezani da Cunha

Nº CEVS: 353440110-471-000706-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SOCIEDADE M M PIZZARIA LTDA ME

Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes Barros, 345 Vila Campesina - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 17.886.285/0001-02

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 012.780/2013

Data do Deferimento: 20/07/2023

Data da Validade: 20/07/2024

Responsável Legal: Elisabete de Oliveira da Mata dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000802-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: GASBOM ROCHDALE COMÉRCIO DE GÁS LTDA
Endereço: Av. Brasil, 87 Jardim Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 14.884.172/0001-80
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 015.852/2022
Data do Deferimento: 28/07/2023
Data da Validade: 28/07/2024
Responsável Legal: Idelson Pereira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001443-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA RAINHA DO PIRATININGA LTDA ME
Endereço: Rua Amador Bueno, 1142 Jardim Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.360.136/0001-76
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº Processo: 018.622/2012
Data do Deferimento: 18/10/2023
Data da Validade: 18/10/2024
Responsável Legal: Izabel Maria de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000046-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO ME
Endereço: Rua Dionísio Bizarro, 233 Jardim Umuarama - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 24.049.112/0001-03
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 018.778/2016
Data do Deferimento: 22/06/2023
Data da Validade: 22/06/2024
Responsável Legal: Maria de Fátima de Araújo
Nº CEVS: 353440110-471-000313-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: A CASA DA SIRIA COMIDA E DOCE ARABE EIRELI
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 752 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 25.313.546/0001-23
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 023.199/2022
Data do Deferimento: 14/12/2023
Data da Validade: 14/12/2024
Responsável Legal: Sandi Tahkakha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002615-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS MIEKO EIRELI ME
Endereço: Rua Tiradentes, 13 Jardim Bandeiras - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 20.522.110/0001-20
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 024.750/2021
Data do Deferimento: 24/11/2023
Data da Validade: 24/11/2024
Responsável Legal: Ana Lucia Santos Ferreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000483-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MIEKO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Juan Vicente, 209 Jardim Bandeiras - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 32.785.457/0001-45
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue
Nº Processo: 024.751/2021
Data do Deferimento: 24/11/2023
Data da Validade: 24/11/2024
Responsável Legal: Ademir Manoel Cruz Junior
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000871-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE GIOVANA EIRELI
Endereço: Rua Aquodos, 584 Jardim Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.183.994/0001-03
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 027.277/2019
Data do Deferimento: 24/11/2023
Data da Validade: 24/11/2024
Responsável Legal: Giovana Tavares da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002706-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EVANGELISTO FRANCISCO DA SILVA ME
Endereço: Rua Sedalia Zerine, 754 Jardim Helena Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 07.993.502/0001-00
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 029.161/2006
Data do Deferimento: 06/09/2023
Data da Validade: 06/09/2024
Responsável Legal: Evangelisto Francisco da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000121-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARIÊ REFEIÇÕES E BUFFET EIRELI
Endereço: Rua Antônio Aqú, 1123 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 09.221.002/0001-85
Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê
Nº Processo: 029.608/2019
Data do Deferimento: 16/11/2023
Data da Validade: 16/11/2024
Responsável Legal: Renata Gonçalves
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000452-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O ANEXO V DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: A. E. B. RAPOSO E CIA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 451 Vila São José - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 03.492.086/0001-05

Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Nº Processo: 028.615/2006

Data do Deferimento: 18/12/2023

Data da Validade: 18/12/2024

Responsável Legal: Rosa Maria Raposo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000059-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AUTO POSTO JARDIM ESTHER LTDA

Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 539 Jardim Umuarama - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 04.184.889/0001-65

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 023.805/2015

Data do Deferimento: 15/08/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Edilson José Negrelli

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002790-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: BOLOS OSASCO COMÉRCIO LTDA ME

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1542 Box L 24 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 27.818.719/0001-90

Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda

Nº Processo: 010.982/2017

Data do Deferimento: 16/11/2023

Data da Validade: 16/11/2024

Responsável Legal: Paulo Cesar Vital de Sousa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000559-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CAFETERIA FINI LTDA ME

Endereço: Av. Das Comunicações, 4 Industrial Anhanguera - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 06.186.319/0001-30

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 010.078/2004

Data do Deferimento: 15/08/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Flávia da Silva Lopes Fini

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001026-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: DEGUSTAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Endereço: Av. Das Comunicações, 927 Km 19 Pq. Indl Anhanguera - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 40.936.558/0005-21

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 019.880/2021

Data do Deferimento: 16/07/2024

Data da Validade: 16/07/2025

Responsável Legal: Marta Camargo Fernandes Monteiro

Responsável Técnico: Vinicius Alves Barbosa

Nº CEVS: 353440110-561-002587-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: EUNICE TEREZINHA DE BRITO ME

Endereço: Rua Alvaro Alvim, 262 Loja 2 Vila Campesina - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 09.154.615/0001-47

Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria

Nº Processo: 016.535/2019

Data do Deferimento: 16/09/2024

Data da Validade: 16/09/2025

Responsável Legal: Eunice Teresinha de Brito

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000162-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: IMPERIO DO SABOR RESTAURANTER LTDA

Endereço: Rua Acucena, 128 Jardim das Flores - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 47.862.550/0001-83

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 020.487/2022

Data do Deferimento: 25/04/2024

Data da Validade: 25/04/2025

Responsável Legal: Suelen Moderno Neves Faria

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002562-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LJR SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Loja Arco 113 Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 40.399.302/0001-07

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 002.794/2021

Data do Deferimento: 29/11/2023

Data da Validade: 29/11/2024

Responsável Legal: Luiz Claudio Florentino Gomes

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002151-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADO DA FAMILIA J M LTDA ME

Endereço: Rua Augusto Fernandes de Oliveira, 378 Jardim Munhoz Júnior - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 28.779.608/0001-85

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 021.152/2017

Data do Deferimento: 25/06/2024

Data da Validade: 25/06/2025

Responsável Legal: Jefferson de Oliveira Souza

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000484-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: PAES E DOCES SAGRARANA LTDA EPP
Endereço: Av. Dr. Alberto Jackson Byngton, 721 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 72.925.811/0001-04
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 018.167/2014
Data do Deferimento: 19/12/2023
Data da Validade: 19/12/2024
Responsável Legal: Rodrigo Alonso Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000364-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: REDE INTEGRADA LOJAS CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A. OXXO
Endereço: Rua Professor José de Azevedo Minhoti, 324 Loja A Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 26.563.652/0187-60
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 030.761/2022
Data do Deferimento: 25/06/2024
Data da Validade: 25/06/2025
Responsável Legal: Marcos Guilherme Tiburcio Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000641-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE NOME NÃO LTDA ME
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 946 Bela Vista - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 02.685.383/0001-04
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 021.289/2003
Data do Deferimento: 24/07/2024
Data da Validade: 24/07/2025
Responsável Legal: Marcos Antônio Cavalcante Brasil
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002782-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: SAPORE S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Prédio D Parte Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 67.945.071/1059-08
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 015.103/2023
Data do Deferimento: 19/08/2024
Data da Validade: 19/08/2025
Responsável Legal: Daniel Euqênio Rivas Mendez
Responsável Técnico: Bruno Freire de Lima
Nº CEVS: 353440110-562-000481-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2024

Razão Social: SUSHI CAMPESINA RESTAURANTE LTDA
Endereço: Rua Dr. Carlos Morais de Barros, 125 Vila Campesina - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 42.570.816/0001-09
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 012.036/2021
Data do Deferimento: 20/12/2023
Data da Validade: 20/12/2024
Responsável Legal: Marcos Maia Moreira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002719-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Corregedoria da Guarda Civil Municipal****Portaria nº 070 / 2024**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 026 / 2022 determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face a **GCM Classe Distinta Helen Cristina das Neves Gonçalves Roberto - Matrícula nº 110.305**, por contrariar os preceitos constantes no **Artigos 4º e 7º incisos II e V, pelo descumprimento do Artigo 18º inciso XV e Artigo 19º inciso XV, todos da Lei Complementar nº 129/2005**, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva - Matrícula nº 150.249** como Presidente, **Felipe Bernardino Hermesdorff - Matrícula nº 138.085** e **Luiz Gonzaga da Silva Delmondes – Matrícula nº 176.893**, como membros.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA N° 071 / 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 001057 / 2024, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Especial Revisional os seguintes servidores: **Alessandra Vieira Leão - Matrícula 110.273 como Presidente; Luiz Gonzaga da Silva Delmondes - Matrícula nº 176.893 e Felipe Bernardino Hermesdorff - Matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
GABINETE DO COMANDO GERAL



Portaria nº. 033/GCM/ATS/2024

O Subcomandante da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I - **Elogiar** o GCM **Edmar** Cerqueira Silva, Matricula 191.815, pois, em cumprimento de suas atribuições rotineiras como Guarda Civil Municipal, realizando trabalho de patrulhamento com motocicletas da equipe de ROMO, vem se destacando positivamente em suas funções, contribuindo com seus pares e com seu chefe imediato nos requisitos básicos de companheirismo, proatividade e profissionalismo, não medindo esforços para o bem-estar de suas tarefas diárias e de sua equipe.

II – Publique- se.

Edson Adriano Ubaldo
Subcomandante da Guarda Civil Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Digital: Nº 202402170731.

Interessado: “COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO- GRUPO PÃO DE AÇUCAR.”

Assunto: INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.

Despacho:

- 1). Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, DEFIRO a instalação de TOTEM E FACHADA INDICATIVA no endereço situado na Avenida Dyonisia Alves Barreto, nº 655 – Centro - Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº: **202402169117**.

Interessado (a): "**ELOIZO CARNEIRO DE SOUZA 12830263847**."

Assunto: **Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 19, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1538/2024, aplicada ao estabelecimento comercial "**ELOIZO CARNEIRO DE SOUZA 12830263847**", localizado na Rua Artur Azevedo, 489 – Santa Maria - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202402170505.

Interessado (a): “VINICIUS DE AZEVEDO NOCENTE 56.949.062.”

Assunto: Indeferimento de pedido de Recurso do Auto de Multa.

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 32, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1539/2024, aplicada ao estabelecimento comercial “**VINICIUS DE AZEVEDO NOCENTE 56.949.062**”, localizado na Rua Miguel Fernandes Vieira, 16 – São Pedro - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo Digital: **202402171907**.

Interessado (a): "**MAKRO ATACADISTA S.A.**"

Assunto: **DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE.**

DESPACHO:

- 1). Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 52, **ACOLHO** e **DEFIRO** o pedido de Cancelamento de taxa de Publicidade pelo (a) Interessado (a) "**MAKRO ATACADISTA S.A.**", localizado na Avenida dos Autonomistas, nº 1496 – Vila Yara - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Encaminhe-se os autos para à Secretaria de Finanças.
- 4). Após retorno-se os autos para ciência ao Interessado.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402170626.

Interessado (a): **LUCIANA MATTOS.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 31, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE no RAMO de CACHORRO QUENTE**, em nome de **LUCIANA MATTOS.**

- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202402171529.

Interessado (a): "**JOSÉ JUAREZ PACHECO TELES 89523571834**".

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

Despacho:

01) Diante do exposto pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 14, acolho e **INDEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial "**JOSÉ JUAREZ PACHECO TELES 89523571834**", localizado na Rua Casimiro José M. de Abreu, nº 133, Bairro Centro – Osasco.

02) Segue para as devidas providências.

03). Publique-se.

Osasco, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI.

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI**Lista Geral**

Class. Nome

279º EDLEINE APARECIDA FERREIRA SANTOS POLI

Documento

30621916-5 (**Ausente**)

Osasco, 25 de setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NO ATO DE POSSE**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023 e 139/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” NO ATO DE POSSE, ocorrido no dia 27/09/2024, referente ao **Concurso Público nº. 01/2019**, para o cargo de **Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**, nos termos do artigo 30 da Lei nº. 836/69:

Cargo 005 – Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**Lista Geral***Class. Nome*

147º MIRIAM MITIYO FUJISHIMA

*Documento*15226609-4 (**ausente/desistente**)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 01/10/2024 – Horário: 08h30 às 12h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 01/10/2024 – Horário: 15h45****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 201 – Auxiliar de Docência**Lista Geral***Class. Nome**Inscrição*

40º. ISABELA INARA SIVA DA FONSECA

0429000185

41º. JAILMA BORGES OLIVEIRA GUEDES

0429000200

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 01/10/2024 – Horário: 08h30 às 12h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 01/10/2024 – Horário: 15h55****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 005 – Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome

148º VICTORIA SORRENTINO BALTHAZAR

Inscrição

73044091

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

**DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2024**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº. 05/2024, de acordo com o Resultado Final publicado em 27 de Setembro de 2024, para Professor Especialista – Educação Física (cadastro reserva).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de Setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**PORTARIA Nº 191/2024**

Dispõe sobre a dispensa de análise jurídica nos processos de licitação da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conjunto com a Coordenação Jurídica da FITO,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, parágrafo 5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Artigo 1º. Dispensar a análise jurídica nos processos e expedientes relacionados às seguintes matérias:

- I. contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a prestação de serviços postais prestados com exclusividade pela empresa, em linha com o entendimento firmado pelo STF na ADPF nº 46/DF;
- II. contratação da ECT para a prestação de serviços não exclusivos que estejam inseridos no fim específico de sua criação, em consonância com o entendimento firmado pelo STF no MS nº 34.939/DF;
- III. contratações diretas decorrentes de ordem judicial;
- IV. compras e serviços de valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação;
- V. contratos ou convênios firmados com os cartórios do município ou com entidades oficiais que os representem, para a prestação de serviços específicos de cartório.

Artigo 2º. Nos casos tratados no artigo 1º desta portaria, a contratação direta deverá ser justificada e autorizada por escrito pela autoridade competente, que deverá, ainda, atestar expressamente:

- I. as razões para a escolha da contratada;
- II. a razoabilidade do preço indicado para a contratação;
- III. que os quantitativos indicados correspondem às necessidades do órgão ou entidade responsável pela contratação;
- IV. a existência de recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida.

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

§1º. A atestação da autoridade competente deve ser feita de acordo com o modelo de declaração constante do ANEXO desta resolução, a qual deverá ser subscrita pelo responsável e juntada aos autos do processo.

§2º Nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei 14.133/21, fica totalmente dispensada a apresentação documentação ali descrita para as contratações com entrega imediata e de valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

Artigo 3º. Previamente à celebração da contratação, a autoridade competente deverá verificar a regularidade da contratada perante:

- I. Cadastro unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas.
- II. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punitas — CNEP.
- III. relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4º. A contratação não poderá ser formalizada se a contratada:

- I. Estiver com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou tiver sido impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17- 07-2002;
- II. Estiver declarada inidônea pela Administração Pública Federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- III. Estiver proibida de contratar com a Administração Pública em decorrência de decisão judicial ou previsão legal específica.

Artigo 5º. Após a formalização da contratação, deverá ser providenciada a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Artigo 6º. Os atos realizados anteriormente à entrada em vigor desta resolução permanecem regidos pelas regras vigentes à época de sua realização.

Artigo 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 10.01.2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE

SAMIRA HAIDAR DE LIMA
COORDENADORA JURÍDICA

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º, §1º, DESTA PORTARIA

Eu, _____, dirigente da (Unidade de Despesa correspondente), em consonância com o estabelecido no art. 2º, § 1º, da PORTARIA N.º /2024, declaro para todos os fins de direito que:

- a) as razões para a escolha do fornecedor ou executante encontram-se delineadas às fls. _____;
- b) o preço ofertado é razoável e compatível com o mercado, como comprova a documentação de fls. _____;
- c) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa;
- d) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, conforme fls _____.

Local/Data

(Nome e assinatura da autoridade superior)

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 05/2024****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os itens 8.1 e 8.2, do Edital que trata do Processo Seletivo nº. 05/2024, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 05/2024, a lista do **resultado final**, conforme adiante:

1. Lista de Candidatos Ausentes/Eliminados**Cargo – Professor Especialista - Educação Física***Documento de Identidade – RG nº.*

33.489.458-X

2. Lista de Candidatos Habilidos**Cargo - Professor Especialista - Educação Física****Lista Especial**

Não houve inscrições para a lista especial.

Lista Geral*Nome*

ROBERTO MULLER GOMES SANTOS

<i>Documento</i>	<i>Total de Pontos</i>	<i>NotaObj</i>	<i>NotaDissert.</i>	<i>Class.</i>
44.272.469-X	10,5	6,0	4,5	1º

Informa ainda, que não houve recurso interposto contra a Divulgação do Resultado Provisório.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de setembro de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

NATALIO MANOEL DA SILVA, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Capão Bonito, Capão Bonito, SP , aos 13/08/1947, filho de LAURINDO MANOEL DA SILVA e de MARIA LAURINDA DA SILVA, residente em Osasco, SP NEUZA APARECIDA FERNANDES, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em Salto Grande, Salto Grande, SP , aos 12/10/1955, filha de VITOR FERNANDES DA CUNHA e de TEREZA DE OLIVEIRA FERNANDES, residente em Osasco, SP

FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR, brasileira, solteiro, encanador, nascido em Queimadas, Queimadas, BA , aos 16/10/1992, filho de FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA e de IZABEL COSTA ANDRADE SOUZA, residente em Osasco, SP VANESSA MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em Avelino Lopes, Avelino Lopes, PI , aos 30/10/1992, filha de JOÃO PEREIRA DOS SANTOS e de ZENEIDE MOREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

SAMUEL GEAZI SALES DA SILVA, brasileira, solteiro, garçom, nascido em Distrito Moreira César, Pindamonhangaba, Pindamonhangaba, SP , aos 08/10/1993, filho de PEDRO DA SILVA e de MARIA DA PENHA SALES SILVA, residente em Osasco, SP FERNANDA DE FRANÇA, brasileira, solteira, cozinheira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 02/07/1979, filha de SEVERINO RAMOS DE FRANÇA e de ROSINETE FIGUEIREDO DE FRANÇA, residente em Osasco, SP

WELLINGTON SANTOS DA SILVA, brasileira, divorciado, supervisor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 21/04/1994, filho de ELOFILO NASCIMENTO DA SILVA e de ADENICE SANTOS DA SILVA, residente em Osasco, SP JÉSSICA FRANCO DE SOUZA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 07/07/1989, filha de ROBERTO ALVES DE SOUZA e de IONISE FRANCO DA SILVA DE SOUZA, residente em Osasco, SP

VICTOR HUGO FERNANDES DA SILVA, brasileira, solteiro, analista de desenvolvimento, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 12/02/2001, filho de HENRIQUE FERNANDES DA SILVA e de MARCIA REGINA DE JESUS, residente em Osasco, SP ISABELA FERNANDA ALMEIDA STEPANENCO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 21/09/2001,

filha de SANDRO STEPANENCO e de GILDENIZE ALMEIDA STEPANENCO, residente em Osasco, SP

FREDSON RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteiro, almoxarifado, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP , aos 02/07/1979, filho de FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA e de MARIA DAS MERCEDES RODRIGUES DA SILVA, residente em Osasco, SP SHEILA VERUSCA OLIMPIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP , aos 21/04/1982, filha de ALMIR BISPO DOS SANTOS e de DULCIRENE OLIMPIO JOSÉ, residente em Osasco, SP

LUCAS TRINDADE, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em 17º Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP , aos 05/04/1994, filho de OSWALDO TRINDADE JUNIOR e de REGEANE DOS SANTOS PEREIRA TRINDADE, residente em São Paulo, SP NAYRA DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, solteira, corretora, nascida em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP , aos 31/03/1991, filha de ALFREDO DE OLIVEIRA MENDES NETO e de EDNA SONIA DE GODOI, residente em Osasco, SP

JHON KLAYTON SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, coordenador de vendas, nascido em Diadema, SP, Registrado em 1º Subdistrito de Osasco, Diadema, SP , aos 01/09/1994, filho de ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA e de LUCIETE PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP ANDRESSA DE JESUZ BEZERRA, brasileira, solteira, promotora de vendas, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 02/06/1995, filha de MANOEL DIAS BEZERRA e de NELCI APARECIDA DE JESUZ BEZERRA, residente em Osasco, SP

BRUNO EVERTON DOS SANTOS GONÇALVES, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Osasco, SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP , aos 18/02/1995, filho de MILTON DE JESUS GONÇALVES e de ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA, residente em Osasco, SP ESTER DE SOUZA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 14/01/1999, filha de WILLIANS JOSE DA SILVA e de JOSIMEIRE DE SOUZA XAVIER, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOÃO PAULO LEITE DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, faturista, nascido em Junqueiro, Junqueiro, AL, aos 08/01/1998, filho de PEDRO LEITE DE OLIVEIRA e de JOSEFA BERNADETE GOMES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. ERICA POLIANA DE SOUZA CORREIA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Campina Grande, Campina Grande, PB, aos 24/09/1988, filha de JORGE BENEDITO CORREIA e de MARIA DO SOCORRO ROGERIO DE SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 24/09/2024.

SAMUEL VICTOR PAULINO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, conferente, nascido em Jandira, Jandira, SP, aos 12/06/1998, filho de ALEXSANDRO BARBOSA DOS SANTOS e de CINTIA REGINA PAULINO DA SILVA, residente em Itapevi, SP. BEATRIZ DA SILVA VIEIRA, brasileira, solteira, operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 06/06/1997, filha de JOSE VANDERLI VIEIRA e de MARIA DA ANUNCIAÇÃO DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 24/09/24.

MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Inhuma, Inhuma, PI, aos 18/01/1983, filho de FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e de FRANCISCA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP. CAMILA SANTOS ARAUJO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 20/06/1988, filha de CRISPIM FRANCISCO DE ARAUJO e de ALAIDE DOS SANTOS ARAUJO, residente em Osasco, SP. Osasco, 24/09/24.

CRISTIANO BARBOSA, brasileira, solteiro, fiscal de prevenção, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/02/1974, filho de ARLETE BARBOSA, residente em Osasco, SP. PATRICIA SOARES DE SOUZA, brasileira, solteira, assistente administrativo, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 17/10/1981, filha de JOÃO MILITINO DE SOUZA e de MARIA APARECIDA DE SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 24/09/24.

ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Maetinga, Maetinga, BA, aos 13/03/1984, filho de OTAVIANO FRANCISCO DE SOUZA e de ALMERINDA RIBEIRO DE SOUZA, residente em Osasco, SP. ALCIONE PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, babá, nascida em Ibicuí, Ibicuí, BA, aos 09/02/1978, filha de ALVINO PEREIRA SOUZA e de EDELZUITA BISPO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 25/09/24.

DAVID DONISSETI ALVES DA SILVA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em neste Subdistrito Osasco, Osasco, SP, aos 06/09/1989, filho de JOÃO DONISSETI CANDIDO DA SILVA e de MARIA MAURA ALVES DOS SANTOS DA SILVA, residente em Osasco, SP. LARISSA BARCELOS DE SOUSA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/04/2004, filha de MARCOS JOAQUIM DE SOUSA e de LUCIANA BARCELOS, residente em Osasco, SP. OSASCO, 25/09/24.

VINÍCIUS AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Subdistrito Perdizes - São Paulo, São Paulo, SP, aos 18/12/1997, filho de CARLOS DIAS DE OLIVEIRA e de ROSENI DOS ANJOS PEREIRA, residente em Osasco, SP. CÍNTHIA GOMES LEITE, brasileira, solteira, estudante, nascida em Subdistrito Butantã - São Paulo, São Paulo, SP, aos 25/07/2001, filha de JOSÉ ALMIR BORGES LEITE e de EDJANE SEVERINA GOMES, residente em São Paulo, SP. Osasco, 25/09/24.

RAPHAEL PEREIRA GALVÃO, brasileira, solteiro, limpador de vidros, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/01/1990, filho de VIRGINIA CELIA PEREIRA GALVÃO, residente em Osasco, SP. LOURDES XAVIER PEREIRA LOPES, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 18/09/1988, filha de FRANCISCO XAVIER LOPES e de ELIANE PEREIRA BRITO, residente em Osasco, SP. Osasco, 26/09/24.

ANDERSON DA SILVA FRANÇA, brasileira, solteiro, auxiliar de farmácia, nascido em Cabo de Santo Agostinho, Cabo de Santo Agostinho, PE, aos 25/09/1998, filho de ANDERSON DE JESUS FRANÇA e de CLAUDILENE MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. TAINÁ DA SILVA BATISTA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 13/10/2002, filha de NATALICIO FERREIRA BATISTA e de MARIA DE LOURDES DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 26/09/24.

CARLOS MARCOS DE JESUS DOS SANTOS, brasileira, solteiro, auxiliar de descarga, nascido em Simão Dias, Simão Dias, SE, aos 09/11/1972, filho de JOSÉ BERNARDINO DOS SANTOS e de ROSALINA MARIA DE JESUS, residente em Osasco, SP. PRISCILLA LINO DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Arapiraca, Arapiraca, AL, aos 22/07/1987, filha de PEDRO JOSÉ DA SILVA e de CLAUDEVÂNIA LINO DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 26/09/24.

ALEXSANDRO JOSÉ DOS ANJOS, brasileira, solteiro, serralheiro, nascido em Campo Alegre de Lourdes, Campo Alegre de Lourdes, BA, aos 04/02/1992, filho de ALDEZIRO JOSE DOS ANJOS e de MARINES FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. JOSELITE DIAS SILVA, brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, nascida em Guaribas, Guaribas, PI, aos 20/04/1989, filha de JOÃO DIAS e de EDILIA CORREIA DIAS, residente em Osasco, SP. Osasco, 26/09/24.

ITALO YRON NERES DUQUE, brasileira, solteiro, feirante, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 29/08/1997, filho de ANELINO PEREIRA DUQUE e de CARME LUCIA FERNANDES NERES, residente em Osasco, SP. BRUNA DE LIMA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 01/07/2002, filha de ADILSON OLIVEIRA CONCEIÇÃO e de MACINEIDE FERREIRA DE LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco, 26/09/24.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP